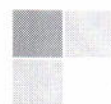




LDO – Nº: 2361/2014

Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2015

Prefeitura Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.361/2014

***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIDAUANA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”.***

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII - as disposições gerais.

**CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2015 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI. a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- XI - Anexo I. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
- XIII - Anexo II. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

- XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continua e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função. As quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º - O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/ 2017.

§ 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º - A sub função, nível de agregação imediatamente inferior a função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidade.

Art. 5º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

das destinações de recursos.

§ 1º - A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) As outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades;

b) Diretamente as entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º - É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º - As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

18.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Sub funções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

- X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;
- XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
- XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e
- II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º- A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Assistência Social - CMAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

A) apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2014.

B) comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo o Prefeito Municipal obrigatoriamente encaminhar cópia das prestações de contas dos convênios com as entidades públicas e privadas ao Poder Legislativo, no mesmo prazo, após a prestação de contas.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Seção IX

Das Diretrizes Específica do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - oriundos de transferências do Município;
- III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e
- IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

correta avaliação dos resultados.

Seção XII

Das Normas Específicas do Poder Legislativo

Art. 24 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2014, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§ 1.º - Ao término do exercício de 2014, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

§ 2º - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 3º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um a doze avos do total da receita arrecada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 4º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de atender as exigências do art. 52, 53 e 54, da Lei Complementar n.º 101/00.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Art. 25 - As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do Inciso III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 27 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 - No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16 - Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Seção V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17 - Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18 - Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e social e que estejam registradas no Conselho Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Art. 30 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO
MUNICIPIO

Art. 32 - A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas a expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 35 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

recursos previstos no art. 43. da Lei nº 4.320, de 1964.

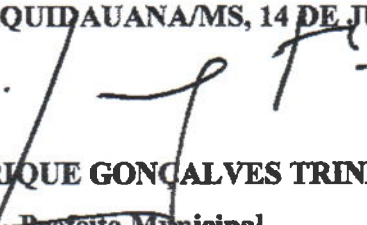
Art. 37 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

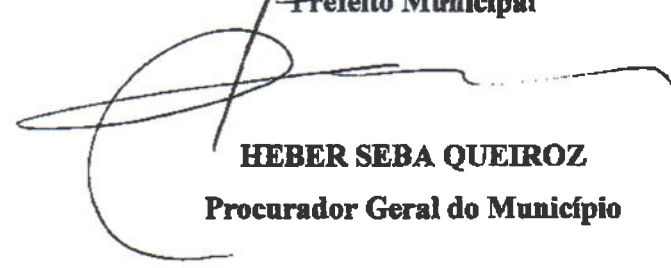
§ 1º - A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2014.


JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
-Prefeito Municipal


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DEMOSTRATIVOS BASEADOS NA LEI Nº. 4.320/64



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	73.494.702,45	78.639.331,61	84.144.084,69
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.994.782,40	7.484.417,17	8.008.326,37
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.124.680,00	6.553.407,60	7.012.146,13
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.293.460,00	3.524.002,20	3.770.682,35
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terrít. Urbana	1.115.154,00	1.193.214,78	1.276.739,81
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	924.480,00	989.193,60	1.058.437,15
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	924.480,00	989.193,60	1.058.437,15
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.253.826,00	1.341.593,82	1.435.505,39
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	870.102,40	931.009,57	996.180,24
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	813.946,80	870.923,08	931.887,69
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	69.336,00	74.189,52	79.382,79
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.112,00	24.729,84	26.460,93
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	211.474,80	226.278,04	242.117,50
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.778,00	6.182,46	6.615,23
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	11.556,00	12.364,92	13.230,46
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	23.112,00	24.729,84	26.460,93
1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN	16.050,00	17.173,50	18.375,64
1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	447.750,00	479.092,50	512.628,98
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.778,00	6.182,46	6.615,23
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.155,60	60.086,49	64.292,55
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Adminstrativos	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	58.850,00	62.969,50
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.276.532,00	2.435.889,24	2.606.401,49
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	2.276.532,00	2.435.889,24	2.606.401,49
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	304.950,00	326.296,50	349.137,25
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	304.950,00	326.296,50	349.137,25
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	304.950,00	326.296,50	349.137,25
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinculados	144.450,00	154.561,50	165.380,80
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.476.872,05	66.850.253,08	71.529.770,67
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.795.890,08	57.561.602,38	61.590.914,55
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	29.557.075,27	31.626.070,54	33.839.895,48
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	26.707.852,47	28.577.402,14	30.577.820,29
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.507.852,47	27.293.402,14	29.203.940,29
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.880.273,60	2.011.892,75	2.152.725,25
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	490.000,00	524.300,00	561.001,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	179.118,00	191.656,26	205.072,20
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	55.468,80	59.351,62	63.506,23
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	913.480,40	977.424,03	1.045.843,71
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.238.814,81	25.935.531,84	27.751.019,07
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	22.763.109,33	24.356.526,98	26.061.483,87
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.488.210,20	21.922.384,91	23.456.951,86
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.786.673,16	1.911.740,28	2.045.562,10
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	166.521,96	178.178,50	190.650,99
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	321.704,01	344.223,29	368.318,92
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	373.605,48	399.757,86	427.740,91



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	373.605,48	399.757,86	427.740,91
00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29
00.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29
01.00.00.00	FUNDERSUL - Linear	513.600,00	549.552,00	588.020,64
02.00.00.00	FUNDERSUL - ICMS	588.500,00	629.695,00	673.773,65
00.00.00.00	Transf. de Conv.	8.680.981,97	9.288.650,70	9.938.856,12
00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	7.266.263,77	7.774.902,23	8.319.145,39
00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	10.700,00	11.449,00	12.250,43
00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.255.563,77	7.763.453,23	8.306.894,96
00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.414.718,20	1.513.748,47	1.619.710,73
00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	323.140,00	345.759,80	369.962,99
00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.091.578,20	1.167.988,67	1.249.747,74
00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.441.566,00	1.542.475,62	1.650.448,91
00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	241.520,40	258.426,83	276.516,71
00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	172.184,40	184.237,31	197.133,92
00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	138.672,00	148.379,04	158.765,57
00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	16.178,40	17.310,89	18.522,65
00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.334,00	18.547,38	19.845,70
00.00.00.00	Multas de Outras Origens	69.336,00	74.189,52	79.382,79
00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	69.336,00	74.189,52	79.382,79
00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.155,60	1.236,49	1.323,05
00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.155,60	1.236,49	1.323,05
00.00.00.00	Outras Restituições	1.155,60	1.236,49	1.323,05
00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15
00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15
00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.095.508,80	1.172.194,42	1.254.248,02
00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.311,20	2.472,98	2.646,09
00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.070,00	1.144,90	1.225,04
00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	107.000,00	114.490,00
00.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00	107.000,00	114.490,00
00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.444.201,00	2.615.295,07	2.798.365,73
00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	5.885,00	6.296,95	6.737,74
00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.885,00	6.296,95	6.737,74
00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	5.885,00	6.296,95	6.737,74
00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.376.609,23)	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)
00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.376.609,23)	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)
00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(9.376.609,23)	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)
00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	(9.376.609,23)	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)
00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(4.876.632,00)	(5.217.996,23)	(5.583.255,97)
00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(4.865.538,24)	(5.206.125,91)	(5.570.554,73)
2.00.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(4.701.443,04)	(5.030.544,05)	(5.382.682,14)
5.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(164.095,20)	(175.581,86)	(187.872,59)
00.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(11.093,76)	(11.870,32)	(12.701,24)
00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.499.977,23)	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)
00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.499.977,23)	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)
1.00.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(4.097.642,04)	(4.384.476,98)	(4.691.390,37)
2.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVZ	(368.890,63)	(394.712,98)	(422.342,88)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(33.444,56)	(35.785,68)	(38.290,68)
Total entidade:	66.562.294,22	71.221.654,81	76.207.170,52
2 - FUNDEB			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.4.01.00.00.00.01 Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	11.208.250,00	11.992.827,50	12.832.325,42
1.7.2.4.01.00.00.00.02 Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	4.954.100,00	5.300.887,00	5.671.949,09
Total entidade:	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	24.748.850,00	26.481.269,50	28.334.958,37
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Depositos Banc. Rec. Vinculados	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.690.000,00	26.418.300,00	28.267.581,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.585.000,00	26.305.950,00	28.147.366,50
1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22
1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22
1.7.2.1.33.01.00.00.00 Assistência Farmaceutica	360.000,00	385.200,00	412.164,00
1.7.2.1.33.01.00.00.01 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02 Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00	128.400,00	137.388,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00 Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	15.256.400,00	16.324.348,00	17.467.052,36
1.7.2.1.33.02.01.00.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.801.000,00	1.927.070,00	2.061.964,90
1.7.2.1.33.02.01.00.01 Cirurgia Orofacial	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.02.01.00.02 Mamografia	60.000,00	64.200,00	68.694,00
1.7.2.1.33.02.01.00.03 Nefrologia	1.740.000,00	1.861.800,00	1.992.126,00
1.7.2.1.33.02.02.00.00 MAC - Hospitalar	13.455.400,00	14.397.278,00	15.405.087,46
1.7.2.1.33.02.02.00.01 CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	158.400,00	169.488,00	181.352,16
1.7.2.1.33.02.02.00.02 Rede Viver sem Limites - CEO	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.02.02.00.03 SAMU (MAC)	156.000,00	166.920,00	178.604,40
1.7.2.1.33.02.02.00.04 MAC - Hospitalar	10.800.000,00	11.556.000,00	12.364.920,00
1.7.2.1.33.02.02.00.05 Rede Brasil Sem Miséria	12.000,00	12.840,00	13.738,80
1.7.2.1.33.02.02.00.06 Rede de Urgência	1.920.000,00	2.054.400,00	2.198.208,00
1.7.2.1.33.02.02.00.07 Rede Saúde Mental	408.000,00	436.560,00	467.119,20
1.7.2.1.33.03.00.00.00 Atenção Básica	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96
1.7.2.1.33.03.02.00.00 PAB Variavel	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96
1.7.2.1.33.03.02.00.01 Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20
1.7.2.1.33.03.02.00.02 Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciario	36.000,00	38.520,00	41.216,40
1.7.2.1.33.03.02.00.03 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.1.33.03.02.00.04 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - I	170.400,00	182.328,00	195.090,96
1.7.2.1.33.03.02.00.05 Saúde Bucal - SB	408.000,00	436.560,00	467.119,20
1.7.2.1.33.03.02.00.06 Saúde da Família - SF	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20
1.7.2.1.33.04.00.00.00 Vigilância em Saúde	451.000,00	482.570,00	516.349,90
1.7.2.1.33.04.00.00.01 Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	1.000,00	1.070,00	1.144,90



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE Aquidauana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/7
Data: 13/05/2014

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo no Âmbito do Programa Nacinal de HIV-AI	75.000,00	80.250,00	85.867,50
1.7.2.1.33.04.00.00.03	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hep	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.05	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFV	252.000,00	269.640,00	288.514,80
1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Sanitária	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.07	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.1.33.04.00.00.08	Investimento - FIS/Saúde	90.000,00	96.300,00	103.041,00
1.7.2.1.33.04.00.00.09	Incentivo Adicional - PSF	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.1.33.04.00.00.10	Espacialidade Regional	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.407.200,00	5.785.704,00	6.190.703,28
1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado p/ Programa Sa	5.407.200,00	5.785.704,00	6.190.703,28
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	142.800,00	152.796,00	163.491,72
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmacia Básica	120.000,00	128.400,00	137.388,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	22.800,00	24.396,00	26.103,72
1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	950.400,00	1.016.928,00	1.088.112,96
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	42.000,00	44.940,00	48.085,80
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	52.800,00	56.496,00	60.450,72
1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	660.000,00	706.200,00	755.634,00
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	156.000,00	166.920,00	178.604,40
1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciario	39.600,00	42.372,00	45.338,04
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	3.104.000,00	3.321.280,00	3.553.769,60
1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	2.460.000,00	2.632.200,00	2.816.454,00
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Críticos	190.000,00	203.300,00	217.531,00
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	114.000,00	121.980,00	130.518,60
1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilancia em Saúde	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilancia Sanitária	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Media e Alta Complexidade	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	105.000,00	112.350,00	120.214,50
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.000,00	5.350,00	5.724,50
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	5.000,00	5.350,00	5.724,50
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.280,00	4.579,60	4.900,17
Total entidade:		24.753.130,00	26.485.849,10	28.339.858,54
→ - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	465.450,00	498.031,50	532.893,71
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculos	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	460.100,00	492.307,00	526.768,49



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE Aquidauana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/7
Data: 13/05/2014

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA			
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.99.52.00.00.00 FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	460.100,00	492.307,00	526.768,49
Total entidade:	465.450,00	498.031,50	532.893,71
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.818,36
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculados	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.690.600,00	1.808.942,00	1.935.567,93
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.369.600,00	1.465.472,00	1.568.055,03
1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	1.209.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58
1.7.2.1.34.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.209.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58
1.7.2.1.34.01.00.00.00 Piso de Alta Complexidade I	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.2.1.34.02.00.00.00 Piso Basico Variavel II	42.800,00	45.796,00	49.001,72
1.7.2.1.34.03.00.00.00 Piso Basico Fixo	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.04.00.00.00 Projovem Adolescente - PBVI	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.05.00.00.00 IGD - PBFSUAS	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.06.00.00.00 Serviço de Fortalecimento de Vínculo	64.200,00	68.694,00	73.502,58
1.7.2.1.34.07.00.00.00 Piso de Média Complexidade	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.34.08.00.00.00 Piso Variavel de Média Complexidade	64.200,00	68.694,00	73.502,58
1.7.2.1.34.09.00.00.00 Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.2.1.34.10.00.00.00 Piso IGD-SUAS	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.2.1.34.11.00.00.00 Piso Básico Variável III	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.2.1.34.12.00.00.00 Piso Básico Variavel - CRAS	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.2.99.53.00.00.00 FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	321.000,00	343.470,00	367.512,90
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.1.03.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	107.000,00	114.490,00	122.504,30
Total entidade:	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.818,36
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	123.050,00	131.663,50	140.879,95
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.7.7.0.00.00.00.00.00 Transferências para o Combate à Fome	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.7.7.2.00.00.00.00.00 Provenientes de Pessoas Jurídicas	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	5.350,00	5.724,50	6.125,22
Total entidade:	123.050,00	131.663,50	140.879,95



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE Aquidauana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/7
Data: 13/05/2014

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI			
1.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	10.700,00	11.449,00	12.250,44
1.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	10.700,00	11.449,00	12.250,44
1.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.140,00	2.289,80	2.450,08
1.9.2.1.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.2.02.00.00.00.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.3.0.0.99.00.00.00.00 Amortização de Empréstimos Diversos	1.070,00	1.144,90	1.225,04
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.850,00	749.909,50	802.403,17
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	53.500,00	57.245,00	61.252,15
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	642.000,00	686.940,00	735.025,80
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00	5.724,50	6.125,22
Total entidade:	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,02
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	48.150,00	51.520,50	55.126,94
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.150,00	51.520,50	55.126,94
Total entidade:	85.600,00	91.592,00	98.003,44
Total geral:	116.198.274,22	124.332.153,41	133.035.404,06



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/1
Data: 13/05/2014

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			
1 CÂMARA MUNICIPAL	4.066.000,00	4.350.620,00	4.655.163,41
2 GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	2.538.104,24	2.715.771,54	2.905.875,52
3 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	11.796.977,98	12.622.766,48	13.506.359,93
5 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	20.256.539,56	21.674.497,33	23.231.067,26
9 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	7.991.987,95	8.551.427,08	9.150.027,01
10 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	2.243.817,99	2.400.885,25	2.529.592,18
15 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	834.600,00	893.022,00	955.533,54
Total da entidade:	49.728.027,72	53.208.989,68	56.933.618,85
2 - FUNDEB			
11 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
Total da entidade:	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA			
6 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	33.277.096,50	35.606.493,23	38.098.947,71
Total da entidade:	33.277.096,50	35.606.493,23	38.098.947,71
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA			
13 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	465.450,00	498.031,50	532.893,71
Total da entidade:	465.450,00	498.031,50	532.893,71
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA			
7 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	8.774.000,00	9.388.180,00	10.045.352,60
Total da entidade:	8.774.000,00	9.388.180,00	10.045.352,60
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA			
12 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD	123.050,00	131.663,50	140.879,95
Total da entidade:	123.050,00	131.663,50	140.879,95
7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA			
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	1.160.560,00	1.241.799,20	1.328.725,16
Total da entidade:	1.160.560,00	1.241.799,20	1.328.725,16
8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA			
8 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	868.840,00	929.658,80	994.734,93
Total da entidade:	868.840,00	929.658,80	994.734,93
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI			
14 AQUIDAUANAPREV	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,02
Total da entidade:	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,02
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA			
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	262.150,00	280.500,50	300.135,54
Total da entidade:	262.150,00	280.500,50	300.135,54
Total geral:	116.198.274,22	124.332.153,41	133.035.404,06

**Estado do Mato Grosso do Sul**
MUNICÍPIO DE Aquidauana**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	85.451.946,38	94.007.407,00	102.611.080,28	113.112.073,22	121.029.918,34	129.502.012,53
Receita Tributária	5.717.010,00	6.554.000,00	7.353.520,00	6.994.782,40	7.484.417,17	8.008.326,37
Receita de Contribuição	4.871.000,00	5.262.000,00	6.082.600,00	6.508.382,00	6.963.968,74	7.451.446,56
Receita Patrimonial	1.201.000,00	1.540.000,00	1.413.000,00	1.511.910,00	1.617.743,70	1.730.985,78
Aplicações Financeiras (II)	1.195.000,00	1.534.000,00	1.407.000,00	1.505.490,00	1.610.874,30	1.723.635,52
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
Transferências Correntes	72.138.622,17	79.321.407,00	85.554.657,32	96.626.542,82	103.390.400,81	110.627.728,73
Demais Receitas Correntes	1.524.314,21	1.330.000,00	2.207.302,96	1.470.456,00	1.573.387,92	1.683.525,09
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	84.256.946,38	92.473.407,00	101.204.080,28	111.606.583,22	119.419.044,04	127.778.377,01
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.285.053,62	3.536.000,00	2.736.300,00	3.086.201,00	3.302.235,07	3.533.391,53
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
Alienação de Ativos (VII)	52.225,00	5.000,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74
Transferência de Capital	13.231.828,62	3.530.000,00	2.729.800,00	3.079.246,00	3.294.793,22	3.525.428,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	13.231.828,62	3.530.000,00	2.729.800,00	3.079.246,00	3.294.793,22	3.525.428,75
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	97.488.775,00	96.003.407,00	103.933.880,28	114.685.829,22	122.713.837,26	131.303.805,76
DESPESAS CORRENTES (X)	89.881.500,00	88.065.436,00	94.956.287,87	93.984.859,26	100.563.799,42	107.563.910,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	34.398.691,00	42.077.530,01	42.197.814,10	45.151.661,05	48.312.277,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	60.000,00	440.000,00	359.600,00	384.772,00	411.706,04
Outras Despesas Correntes	0,00	53.606.745,00	52.438.757,86	51.427.445,16	55.027.366,37	58.839.927,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	89.881.500,00	88.005.436,00	94.516.287,87	93.625.259,26	100.179.027,42	107.152.204,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.319.500,00	8.472.971,00	17.767.092,41	18.756.624,16	20.069.587,85	21.513.813,91
Investimentos	0,00	7.330.471,00	16.912.092,41	17.683.950,90	18.921.827,46	20.285.710,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	1.142.500,00	855.000,00	1.072.673,26	1.147.760,39	1.228.103,63
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	7.319.500,00	7.330.471,00	16.912.092,41	17.683.950,90	18.921.827,46	20.285.710,28
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.536.000,00	1.005.000,00	700.000,00	834.600,00	893.022,00	955.533,54
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	98.737.000,00	96.340.907,00	112.128.380,28	112.143.810,16	119.993.876,88	128.393.448,12
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(1.248.225,00)	(337.500,00)	(8.194.500,00)	2.542.019,06	2.719.960,38	2.910.357,64



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL			206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade: 01.01 Câmara Municipal			16.871.783,41	0,00	3.800.000,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
			16.871.783,41	0,00	3.800.000,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
0001 CÂMARA MUNICIPAL									
2.001		Coordenação das Atividades Administrativas	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	16.871.783,41	0,00	3.800.000,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade: 12.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO			10.561.260,58	0,00	2.401.499,28	8.159.761,30	2.538.104,24	0,00	8.159.761,30
			10.561.260,58	0,00	2.401.499,28	8.159.761,30	2.538.104,24	0,00	8.159.761,30
0002 GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI									
2.002		Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.086.176,70	0,00	2.294.499,28	7.791.677,42	2.423.614,24	0,00	7.791.677,42
2.003		Implantação e Manutenção de Controle Interno	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	221.997,16	0,00	50.000,00	171.997,16	53.500,00	0,00	171.997,16
2.004		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	208.677,32	0,00	47.000,00	161.677,32	50.290,00	0,00	161.677,32
2.168		Programa Bolsa Atletia	Geral (km)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
2.169		Programa Bolsa Transporte Universitario	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
2.171		Programa Sapicupá Pantaneiro	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	22.199,70	0,00	5.000,00	17.199,70	5.350,00	0,00	17.199,70
2.172		Programa Liga Escola Samba de Aquidauana	Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2001/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Órgão: 15.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 15.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
	2.005	Administração dos Recursos Humanos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		9.017.524,24	0,00	2.031.000,00	6.986.524,24	2.173.170,00	0,00
	2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		15.839.210,30	0,00	3.567.435,51	12.271.774,79	3.817.155,99	0,00
	2.007	Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		48.839,38	0,00	11.000,00	37.839,38	11.770,00	0,00
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.008	Restuturação da Máquina Administrativas	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		297.476,19	0,00	67.000,00	230.476,19	71.690,00	0,00
	0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
	2.009	Encargos Gerais do Município	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		5.300.223,01	0,00	1.160.000,00	4.140.223,01	1.287.823,26	0,00
	2.010	Manutenção da Gerência Municipal de Finanças	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira		8.261.799,85	0,00	1.678.139,00	6.583.660,85	2.047.858,73	0,00
2.014	Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.966.894,75	0,00	443.000,00	1.523.894,75	474.010,00	0,00	1.523.894,75



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2001/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 17.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade: 17.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			3.798.754,10	0,00	712.000,00	3.086.754,10	960.140,00	0,00	3.086.754,10
3.798.754,10			0,00	0,00	712.000,00	3.086.754,10	960.140,00	0,00	3.086.754,10
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI									
2.012 Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Urbanismo			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			3.772.114,46	0,00	706.000,00	3.066.114,46	953.720,00	0,00	3.066.114,46
Meta financeira									
2.147 Programa Aquidiana Legal			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
Meta financeira									
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.153 Meu Bairro Minha Vida			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
Meta financeira									
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04
32.541.397,64			0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04	
0009 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC									
1.024 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			452.874,20	0,00	102.000,00	350.874,20	109.140,00	0,00	350.874,20
Meta financeira									
2.102 Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			2.549.966,59	0,00	414.630,00	2.135.336,59	664.200,00	0,00	2.135.336,59
Meta financeira									
2.103 Apoio a Merenda Escolar - PNAE			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			2.663.965,80	0,00	600.000,00	2.063.965,80	642.000,00	0,00	2.063.965,80
Meta financeira									
2.104 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			2.096.338,79	0,00	533.680,00	1.562.658,79	486.067,60	0,00	1.562.658,79
Meta financeira									



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2007/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0009 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC									
2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	Geral (un)	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	8.035.179,03	0,00	1.602.000,00	6.433.179,03	2.000.740,00	0,00	6.433.179,03
2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	11.447.183,44	0,00	2.600.645,60	8.846.537,84	2.751.730,35	0,00	8.846.537,84
2.108	Educação Indígena	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.226.874,60	0,00	201.000,00	1.025.874,60	319.100,00	0,00	1.025.874,60
2.109	Apoio a Merenda Escolar - PNAI	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.470.223,60	0,00	300.000,00	1.170.223,60	364.000,00	0,00	1.170.223,60
2.110	Manutenção da Educação Infantil	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.405.672,04	0,00	225.000,00	1.180.672,04	367.250,00	0,00	1.180.672,04
2.111	Apoio a Merenda Escolar - PNAI	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	665.991,45	0,00	150.000,00	515.991,45	160.500,00	0,00	515.991,45
2.112	Educação de Jovens e Adultos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	404.034,82	0,00	91.000,00	313.034,82	97.370,00	0,00	313.034,82
2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.173	Ampliação e Reforma CMEI Valdir Catcart	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 5/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0009 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC									
2.176	Reforma da Escola Visconde de Taunay	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.179	Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.180	Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.182	Reforma da Escola Municipal Erso Gomes	Geral (km)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.183	Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.184	Reforma do CMEI - Andrea Pace	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.194	Ampliação de salas de aula CMEI D ^a . Mafalda	Geral (un)	0,000 3.214,90	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	0,00	3.214,90	1.000,00	0,00	3.214,90



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Sessão: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 6/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	21.00	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	21.01	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	8.991.157,11	0,00	2.504.850,29	6.486.306,82	2.029.817,99	0,00	6.486.306,82
			8.991.157,11	0,00	2.504.850,29	6.486.306,82	2.029.817,99	0,00	6.486.306,82
0010 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES									
2.118	Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.461.389,69	0,00	814.985,80	3.646.403,89	1.134.220,00	0,00	3.646.403,89
2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.746.819,38	0,00	1.625.864,49	2.120.954,89	671.967,99	0,00	2.120.954,89
2.121	Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FIMMA	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		711.909,00	0,00	48.000,00	663.909,00	206.510,00	0,00	663.909,00
2.136	Reforma e Revitalização da Feira do Indio	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.158	Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante do Pirizal	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.639,64	0,00	6.000,00	20.639,64	6.420,00	0,00	20.639,64
2.159	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guanandy	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.639,64	0,00	6.000,00	20.639,64	6.420,00	0,00	20.639,64
2.190	Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
Órgão:	22.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
Unidade:	22.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1.059	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.464.168,37	0,00	555.000,00	1.909.168,37	593.850,00	0,00	1.909.168,37



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 7/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.016	Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	Geral (un)	206.188.602,41 84.087.111,05 84.087.111,05	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
				0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza	Geral (un)	36.293.704,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	8.174.863,52	28.118.841,37	8.734.170,99	0,00	28.118.841,37
2.018	Desenvolvimento de Programa de Habitação	Geral (un)	1.664.978,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	375.000,00	1.289.978,63	401.250,00	0,00	1.289.978,63
2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.	Geral (un)	2.579.606,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	581.000,00	1.998.606,88	621.670,00	0,00	1.998.606,88
2.020	Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus	Geral (un)	1.704.938,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	384.000,00	1.320.938,29	410.880,00	0,00	1.320.938,29
2.021	Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais	Geral (un)	53.279,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	12.000,00	41.279,32	12.840,00	0,00	41.279,32
2.022	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Geral (un)	1.786.324,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	370.000,00	1.416.324,21	440.550,00	0,00	1.416.324,21
2.023	Construção e Implementação do Aterro Sanitário	Geral (un)	10.453.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	2.270.000,00	8.183.399,37	2.545.460,00	0,00	8.183.399,37
2.024	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Geral (un)	3.114.277,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	701.422,96	2.412.855,01	750.522,56	0,00	2.412.855,01
	Meta financeira		9.446.422,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	2.127.600,00	7.318.822,73	2.276.532,00	0,00	7.318.822,73



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 8/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.025	Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinalis, Rodovias e Pontes	Geral (un)	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
	Meta física			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira			0,00	1.838.200,00	6.323.303,20	1.966.874,00	0,00	6.323.303,20
2.026	Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviarios	Geral (un)	8.161.503,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta física			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira			0,00	897.000,00	3.085.628,92	959.790,01	0,00	3.085.628,92
2.027	Conservação e Implementação de Pavimentação Asfastica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	605.000,00	1.519.361,75	472.600,00	0,00	1.519.361,75
2.135	Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol - Mario José Pinto de Souza	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88
2.138	Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estadio Municipal de Futebol	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.142	Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	5.000,00	17.199,70	5.350,00	0,00	17.199,70
2.143	Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.149	Programa Praça para Todos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.150	Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 9/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
Órgão:	22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00
Unidade:	22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00
			84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
2.152	Programa Esporte Noturno	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.160	Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.161	Programa de Sinalização Horizontal e Vertical	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		35.519,52	0,00	8.000,00	27.519,52	8.560,00	0,00
2.162	Programa do Projeto Pedalar	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.163	Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.164	Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.166	Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta , Rescidagem e Geral (un)							
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		17.759,76	0,00	4.000,00	13.759,76	4.280,00	0,00
2.167	Construção de Um Centro de Convenções	Geral (un)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.170	Pavimentação Asfáltica ao Instituto Tecnico Federal	Geral (km)						
	Meta física		0,000					0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 10/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	22.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	22.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
			84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.174	Recapeamento Alifático da Vila Trindade	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
Órgão:	24.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00	687.988,60
Unidade:	24.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00	687.988,60
0010 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES									
2.120	Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Geral (un)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00
Órgão:	27.00	GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.254.036,66	0,00	1.165.000,00	3.089.036,66	960.850,00	0,00	3.089.036,66
Unidade:	27.01	GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.254.036,66	0,00	1.165.000,00	3.089.036,66	960.850,00	0,00	3.089.036,66
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI									
2.013	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				2.460.299,69	0,00	761.000,00	1.699.299,69	528.570,00	0,00
2.132	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.775.977,21	0,00	400.000,00	1.375.977,21	428.000,00	0,00
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.186	Regularização Fundiaria - Distritos e Sede do Munípio	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				17.759,76	0,00	4.000,00	13.759,76	4.280,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	99.99 Reserva de Contingência		3.463.155,54	0,00	780.000,00	2.683.155,54	834.600,00	0,00	2.683.155,54
			3.463.155,54	0,00	780.000,00	2.683.155,54	834.600,00	0,00	2.683.155,54
0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	2.129 Reserva de Contingência	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		3.463.155,54	0,00	780.000,00	2.683.155,54	834.600,00	0,00	2.683.155,54
	Meta financeira								
Entidade: 2 - FUNDEB									
Órgão:	18.00 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
Unidade:	18.02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
			67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
0011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB									
	2.114 Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		34.896.841,98	0,00	7.859.750,00	27.037.091,98	8.409.932,50	0,00	27.037.091,98
	Meta financeira								
	2.115 Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		16.109.223,21	0,00	3.628.250,00	12.480.973,21	3.882.227,50	0,00	12.480.973,21
	Meta financeira								
	2.116 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		11.611.560,94	0,00	2.615.250,00	8.996.310,94	2.798.317,50	0,00	8.996.310,94
	Meta financeira								
	2.117 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.558.711,46	0,00	1.026.750,00	3.531.961,46	1.098.622,50	0,00	3.531.961,46
	Meta financeira								
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão:	19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
Unidade:	19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
			134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
	2.028 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		79.918,99	0,00	18.000,00	61.918,99	19.260,00	0,00	61.918,99
	Meta financeira								



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA										
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE										
2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		67.434.916,80	0,00	13.077.913,40	54.357.003,40	16.907.836,50	0,00	54.357.003,40	
2.030	Estratégica de Saúde da Família - ESF	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		2.020.174,05	0,00	455.000,00	1.565.174,05	486.850,00	0,00	1.565.174,05	
2.033	Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		355.195,46	0,00	80.000,00	275.195,46	85.600,00	0,00	275.195,46	
2.035	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		1.465.181,20	0,00	330.000,00	1.135.181,20	353.100,00	0,00	1.135.181,20	
2.036	Assistencia Farmaceutica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		4.795.138,44	0,00	1.080.000,00	3.715.138,44	1.155.600,00	0,00	3.715.138,44	
2.037	Centro de Especialidade Média - CEM	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		2.748.622,13	0,00	745.000,00	2.003.622,13	623.230,00	0,00	2.003.622,13	
2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		32.603.023,39	0,00	7.079.000,00	25.524.023,39	7.939.290,00	0,00	25.524.023,39	
2.040	Programa Farmacia Populador do Brasil - FP	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		244.196,88	0,00	55.000,00	189.196,88	58.850,00	0,00	189.196,88	
2.041	Programa Laboratório	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		1.189.346,58	0,00	198.000,00	991.346,58	308.360,00	0,00	991.346,58	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 13/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.043	Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.529.680,52	0,00	1.445.000,00	6.084.680,52	1.892.650,00	0,00	6.084.680,52
2.044	Programa Saúde do Trabalhador	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	443.994,31	0,00	100.000,00	343.994,31	107.000,00	0,00	343.994,31
2.045	Programa Farmácia Especializada	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	377.395,17	0,00	85.000,00	292.395,17	90.950,00	0,00	292.395,17
2.047	Vigilância em Saúde	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.953.574,93	0,00	440.000,00	1.513.574,93	470.800,00	0,00	1.513.574,93
2.050	Programa Saúde Bucal - SB	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.576.179,78	0,00	355.000,00	1.221.179,78	379.850,00	0,00	1.221.179,78
2.057	Programa NASF	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.065.586,33	0,00	240.000,00	825.586,33	256.800,00	0,00	825.586,33
2.061	Programa CRAES	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	288.596,31	0,00	65.000,00	223.596,31	69.550,00	0,00	223.596,31
2.064	Centro de Especialidades Odontológicas CEO	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	710.390,91	0,00	160.000,00	550.390,91	171.200,00	0,00	550.390,91
2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	776.990,03	0,00	175.000,00	601.990,03	187.250,00	0,00	601.990,03



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 14/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE								
2.066	Gestão em Atenção Basica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.067	Assistência Penitenciária	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.068	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.133	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Droga - (CAPSAD)	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								
2.137	Construção da Estratégica de Saude da Fimilita ESF na Vila Quarenta - UBS	Geral (un)	8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88
	Meta física								
	Meta financeira								
2.140	Criar Unidade Móvel de Saúde para atender os Portadores de Deficiência	Geral (un)	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
	Meta física								
	Meta financeira								
2.144	Valorização e cuidados com a saúde aos servidores publicos municipais	Geral (un)	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
	Meta física								
	Meta financeira								
2.146	Construção de uma Unidade Basica de Saude	Geral (un)	13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
	Meta física								
	Meta financeira								
2.148	Programa Unidade de Saúde Móvel	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2001/2014

Página: 15/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado até 2014	Orçamento em 2014	PPA 2014-2017					
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA										
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE										
2.151	Programa de Construção de Uma Unidade do Nucleo de Apoio a Família - NASF	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.154	Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.155	Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Quilombola	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.156	Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.157	Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonoze	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.165	Programa de Construção de um Centro Cirurgico, Farmacia e Recepção do Ponto Socorro	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.175	Reforma ESF do Distrito de Piraputanga	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.181	Reforma ESF do Distrito de Taunay	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	13.319,82		0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82		
2.187	Serviço de Transporte de Paciente	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	4.439,94		0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94		



Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão:	19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.188 Implementaçãoom Academicas de Saúde			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88
2.189 Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.931.375,21	0,00	435.000,00	1.496.375,21	465.450,00	0,00	1.496.375,21
Unidade:	20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	1.931.375,21	0,00	435.000,00	1.496.375,21	465.450,00	0,00	1.496.375,21
0013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS									
2.089 Manutenção das Atividades - FMIS			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.926.935,27	0,00	434.000,00	1.492.935,27	464.380,00	0,00	1.492.935,27
2.192 Apoio a Pastoral da Criança			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	20.00	GERENCIA MUNICIPAL. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	36.407.532,60	0,00	8.200.000,00	28.207.532,60	8.774.000,00	0,00	28.207.532,60
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNICIPAL. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	36.407.532,60	0,00	8.200.000,00	28.207.532,60	8.774.000,00	0,00	28.207.532,60
0007 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL									
1.059 Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	693.360,00	0,00	2.229.083,07
2.081 Gestão das Ações Sociais			Geral (un)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	26.715.137,03	0,00	6.017.000,00	20.698.137,03	6.438.190,00	0,00	20.698.137,03



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 17/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA										
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA										
Unidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA										
0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL									
	2.095	Centro de Atendimento a Mulher	Geral (un)							
		Meta física		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		546.113,00	0,00	123.000,00	423.113,00	131.610,00	0,00	423.113,00
	2.097	Coordenadoria da Mulher	Geral (un)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		244.196,87	0,00	55.000,00	189.196,87	58.850,00	0,00	189.196,87
	2.098	Conselho Tutelar	Geral (un)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		355.195,44	0,00	80.000,00	275.195,44	85.600,00	0,00	275.195,44
2.100	Coordenadoria da Juventude	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		177.597,72	0,00	40.000,00	137.597,72	42.800,00	0,00	137.597,72	
2.122	Proteção Social Básica	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.900.295,61	0,00	428.000,00	1.472.295,61	457.960,00	0,00	1.472.295,61	
2.130	Proteção Social Especial									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.551.954,40	0,00	800.000,00	2.751.954,40	856.000,00	0,00	2.751.954,40	
2.134	Sistema de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência.	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.141	Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.145	Programa de Construção de Casa para Idosos	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2001/2014

Página: 18/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA									
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA									
Unidade: 20.04 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD									
2.074 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências									
Meta física									
Meta financeira									
2.084 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD									
Meta física									
Meta financeira									
2.096 Projeto Padinho									
Meta física									
Meta financeira									
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA									
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade: 12.03 FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA									
0004 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL									
2.015 Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA									
Meta física									
Meta financeira									
2.185 Reforma do Parque Esportivo Santa Terezinha									
Meta física									
Meta financeira									
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA									
Órgão: 12.00 GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade: 12.05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA									
0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR									
2.101 Implementação do Fundo Municipal de Turismo									
Meta física									
Meta financeira									



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 19/19
Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI									
Órgão: 23.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS									
Unidade: 23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA									
0014 AQUIDAUANAPREV									
2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				3.858.310,48	0,00	869.000,00	2.989.310,48	929.830,00	0,00
2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				16.121.433,04	0,00	3.631.000,00	12.490.433,04	3.885.170,00	0,00
2.127	Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				2.219.971,50	0,00	500.000,00	1.719.971,50	535.000,00	0,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA									
Órgão: 10.00 Fundo Municipal de Cultura									
Unidade: 10.01 Fundo Municipal de Cultura									
0004 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL									
2.131	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMCUL	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.078.906,16	0,00	244.000,00	834.906,16	260.010,00	0,00
2.193	Atividades Comemorativas ao Dia do Índio	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00
Total geral:				0,00	105.346.879,56	373.565.831,69	116.198.274,22	0,00	373.565.831,69



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 1/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL		206.188.602,41	0,00	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	01.01 Câmara Municipal		16.871.783,41	0,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
			16.871.783,41	0,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
0001	CÂMARA MUNICIPAL							
	2.001 Coordenação das Atividades Administrativas	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.871.783,41	0,00	13.071.783,41	4.066.000,00	0,00	13.071.783,41
Órgão:	12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		10.561.250,58	0,00	8.159.751,30	2.538.104,24	0,00	8.159.751,30
Unidade:	12.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		10.561.250,58	0,00	8.159.751,30	2.538.104,24	0,00	8.159.751,30
0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI							
	2.002 Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.086.176,70	0,00	7.791.677,42	2.423.614,24	0,00	7.791.677,42
	2.003 Implantação e Manutenção de Controle Interno	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		221.997,16	0,00	171.997,16	53.500,00	0,00	171.997,16
	2.004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		208.677,32	0,00	161.677,32	50.290,00	0,00	161.677,32
	2.168 Programa Bolsa Atleta	Geral (km)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.439,94	0,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
	2.169 Programa Bolsa Transporte Universitário	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.439,94	0,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
	2.171 Programa Sapicua Pantaneiro	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		22.199,70	0,00	17.199,70	5.350,00	0,00	17.199,70
	2.172 Programa Liga Escola Samba de Aquiduaana	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2001/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
Órgão: 15.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 15.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
2.005 Administração dos Recursos Humanos								
Meta física								
Meta financeira								
2.006 Manutenção da Gerência Municipal de Administração								
Meta física								
Meta financeira								
2.007 Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços								
Meta física								
Meta financeira								
2.008 Reestruturação da Maquina Administrativas								
Meta física								
Meta financeira								
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
2.009 Encargos Gerais do Município								
Meta física								
Meta financeira								
2.010 Manutenção da Gerência Municipal de Finanças								
Meta física								
Meta financeira								
2.014 Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial								
Meta física								
Meta financeira								



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 3/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
0003	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
	Órgão: 17.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		3.798.754,10	0,00	712.000,00	3.086.754,10	960.140,00	0,00	3.086.754,10
	Unidade: 17.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		3.798.754,10	0,00	712.000,00	3.086.754,10	960.140,00	0,00	3.086.754,10
	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
0005	2.012 Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.772.114,46	0,00	706.000,00	3.066.114,46	953.720,00	0,00	3.066.114,46
	2.147 Programa Aquidauana Legal	Geral (un)							
0009	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
	2.153 Meu Bairro Minha Vida	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0009	Meta física		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
	Meta financeira								
	Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04
	Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04
0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC								
	1.024 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		452.874,20	0,00	102.000,00	350.874,20	109.140,00	0,00	350.874,20
0009	2.102 Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.549.966,59	0,00	414.630,00	2.135.336,59	664.200,00	0,00	2.135.336,59
	2.103 Apoio a Merenda Escolar - PNAE	Geral (un)							
0009	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.663.965,80	0,00	600.000,00	2.063.965,80	642.000,00	0,00	2.063.965,80
	2.104 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0009	Meta financeira		2.096.338,79	0,00	533.680,00	1.562.658,79	486.067,60	0,00	1.562.658,79



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 4/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA										
Entidade: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25	
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04	
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04	
0009 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC										
2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		8.035.179,03	0,00	1.602.000,00	6.433.179,03	2.000.740,00	0,00	6.433.179,03	
2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		11.447.183,44	0,00	2.600.645,60	8.846.537,84	2.751.730,35	0,00	8.846.537,84	
2.108	Educação Indígena	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		1.226.874,60	0,00	201.000,00	1.025.874,60	319.100,00	0,00	1.025.874,60	
2.109	Apoio a Merenda Escolar - PNAI	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		1.470.223,60	0,00	300.000,00	1.170.223,60	364.000,00	0,00	1.170.223,60	
2.110	Manutenção da Educação Infantil	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		1.405.672,04	0,00	225.000,00	1.180.672,04	367.250,00	0,00	1.180.672,04	
2.111	Apoio a Merenda Escolar - PNAC	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		665.991,45	0,00	150.000,00	515.991,45	160.500,00	0,00	515.991,45	
2.112	Educação de Jovens e Adultos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		404.034,82	0,00	91.000,00	313.034,82	97.370,00	0,00	313.034,82	
2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.173	Ampliação e Reforma CMEI Valdir Cathcart	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física									
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 5/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04
			32.541.397,64	0,00	6.846.955,60	25.694.442,04	7.991.987,95	0,00	25.694.442,04
0009 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC									
2.176	Reforma da Escola Visconde de Taunay Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.179	Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.180	Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.182	Reforma da Escola Municipal Erso Gomes Meta física Meta financeira	Geral (km)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.183	Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.184	Reforma do CMEI - Andrea Pace Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 13.319,82	0,000 0,00	0,000 3.000,00	0,000 10.319,82	0,000 3.210,00	0,000 0,00	0,000 10.319,82
2.194	Ampliação de salas de aula CMEI D ^a . Mafalda Meta física Meta financeira	Geral (un)	0,000 3.214,90	0,000 0,00	0,000 0,00	0,000 3.214,90	0,000 1.000,00	0,000 0,00	0,000 3.214,90



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 6/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	21.00	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	21.01	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	8.991.157,11	0,00	2.504.850,29	6.486.306,82	2.029.817,99	0,00	6.486.306,82
			8.991.157,11	0,00	2.504.850,29	6.486.306,82	2.029.817,99	0,00	6.486.306,82
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES									
0010									
2.118	Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.461.389,69	0,00	814.985,80	3.646.403,89	1.134.220,00	0,00	3.646.403,89
2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.746.819,38	0,00	1.625.864,49	2.120.954,89	671.967,99	0,00	2.120.954,89
2.121	Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente-FMMA	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		711.909,00	0,00	48.000,00	663.909,00	206.510,00	0,00	663.909,00
2.136	Reforma e Revitalização da Feira do Indio	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.158	Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante do Pirizal	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.639,64	0,00	6.000,00	20.639,64	6.420,00	0,00	20.639,64
2.159	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guanandy	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.639,64	0,00	6.000,00	20.639,64	6.420,00	0,00	20.639,64
2.190	Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94
Órgão:	22.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
Unidade:	22.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1.059	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.464.168,37	0,00	555.000,00	1.909.168,37	593.850,00	0,00	1.909.168,37



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 7/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
Órgão:	22.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00
Unidade:	22.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00
			84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
2.016	Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		36.293.704,89	0,00	8.174.863,52	28.118.841,37	8.734.170,99	0,00
2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.664.978,63	0,00	375.000,00	1.289.978,63	401.250,00	0,00
2.018	Desenvolvimento de Programa de Habitação	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.579.606,88	0,00	581.000,00	1.998.606,88	621.670,00	0,00
2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.704.938,29	0,00	384.000,00	1.320.938,29	410.880,00	0,00
2.020	Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		53.279,32	0,00	12.000,00	41.279,32	12.840,00	0,00
2.021	Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.786.324,21	0,00	370.000,00	1.416.324,21	440.550,00	0,00
2.022	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.453.399,37	0,00	2.270.000,00	8.183.399,37	2.545.460,00	0,00
2.023	Construção e Implementação do Aterro Sanitário	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.114.277,97	0,00	701.422,96	2.412.855,01	750.522,56	0,00
2.024	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Geral (un)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.446.422,73	0,00	2.127.600,00	7.318.822,73	2.276.532,00	0,00
								0,00
								7.318.822,73



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
0005	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25	
	Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57	
	Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
	2.025	Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física								
		Meta financeira		8.161.503,20	0,00	1.838.200,00	6.323.303,20	1.966.874,00	0,00	6.323.303,20
	2.026	Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodovianos	Geral (un)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira		3.982.628,92	0,00	897.000,00	3.085.628,92	959.790,01	0,00	3.085.628,92
2.027	Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		2.124.361,75	0,00	605.000,00	1.519.361,75	472.600,00	0,00	1.519.361,75	
2.135	Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol - Mario José Pinto de Souza	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88	
2.138	Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estadio Municipal de Futebol	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.142	Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		22.199,70	0,00	5.000,00	17.199,70	5.350,00	0,00	17.199,70	
2.143	Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.149	Programa Praça para Todos	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	
2.150	Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros	Geral (un)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.152	Programa Esporte Noturno	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.160	Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.161	Programa de Sinalização Horizontal e Vertical	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		35.519,52	0,00	8.000,00	27.519,52	8.560,00	0,00	27.519,52
2.162	Programa do Projeto Pedalar	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.163	Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.164	Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.166	Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta , Resciclagem e Geral (un) Tratamento de Resíduos Sólidos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		17.759,76	0,00	4.000,00	13.759,76	4.280,00	0,00	13.759,76
2.167	Construção de Um Centro de Convenções	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.170	Pavimentação Asfáltica ao Instituto Tecnico Federal	Geral (km)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82



Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
	22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
	22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		84.087.111,05	0,00	18.949.086,48	65.138.024,57	20.249.049,56	0,00	65.138.024,57
0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
	2.174 Recapeamento Alifático da Vila Trindade	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
Órgão: Unidade:	24.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00	687.988,60
	24.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00	687.988,60
0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES								
	2.120 Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Geral (un)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		887.988,60	0,00	200.000,00	687.988,60	214.000,00	0,00	687.988,60
Órgão: Unidade:	27.00 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.254.036,66	0,00	1.165.000,00	3.089.036,66	960.850,00	0,00	3.089.036,66
	27.01 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.254.036,66	0,00	1.165.000,00	3.089.036,66	960.850,00	0,00	3.089.036,66
0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
	2.013 Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		2.460.299,69	0,00	761.000,00	1.699.299,69	528.570,00	0,00	1.699.299,69
2.132	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		1.775.977,21	0,00	400.000,00	1.375.977,21	428.000,00	0,00	1.375.977,21
0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
	2.186 Regularização Fundiaria - Distritos e Sede do Munípio	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física Meta financeira		17.759,76	0,00	4.000,00	13.759,76	4.280,00	0,00	13.759,76



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 11/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.188.602,41	0,00	46.316.966,16	159.871.636,25	49.728.027,72	0,00	159.871.636,25
Unidade:	99.99	Reserva de Contingência	3.463.155,54	0,00	780.000,00	2.683.155,54	834.600,00	0,00	2.683.155,54
0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	2.129	Reserva de Contingência							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	3.463.155,54	0,00	780.000,00	2.683.155,54	834.600,00	0,00	2.683.155,54
Entidade: 2 - FUNDEB									
Órgão:	18.00	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
Unidade:	18.02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
			67.176.337,59	0,00	15.130.000,00	52.046.337,59	16.189.100,00	0,00	52.046.337,59
0011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB									
	2.114	Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	34.896.841,98	0,00	7.859.750,00	27.037.091,98	8.409.932,50	0,00	27.037.091,98
2.115 Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	16.109.223,21	0,00	3.628.250,00	12.480.973,21	3.882.227,50	0,00	12.480.973,21
2.116 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	11.611.560,94	0,00	2.615.250,00	8.996.310,94	2.798.317,50	0,00	8.996.310,94
2.117 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.558.711,46	0,00	1.026.750,00	3.531.961,46	1.098.622,50	0,00	3.531.961,46
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão:	19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
			134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
	2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	79.918,99	0,00	18.000,00	61.918,99	19.260,00	0,00	61.918,99



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE								
2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		67.434.916,80	0,00	13.077.913,40	54.357.003,40	16.907.836,50	0,00	54.357.003,40
2.030	Estratégica de Saúde da Família - ESF	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.020.174,05	0,00	455.000,00	1.565.174,05	486.850,00	0,00	1.565.174,05
2.033	Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		355.195,46	0,00	80.000,00	275.195,46	85.600,00	0,00	275.195,46
2.035	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.465.181,20	0,00	330.000,00	1.135.181,20	353.100,00	0,00	1.135.181,20
2.036	Assistencia Farmaceutica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		4.795.138,44	0,00	1.080.000,00	3.715.138,44	1.155.600,00	0,00	3.715.138,44
2.037	Centro de Especialidade Média - CEM	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.748.622,13	0,00	745.000,00	2.003.622,13	623.230,00	0,00	2.003.622,13
2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		32.603.023,39	0,00	7.079.000,00	25.524.023,39	7.939.290,00	0,00	25.524.023,39
2.040	Programa Farmacia Populador do Brasil - FP	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		244.196,88	0,00	55.000,00	189.196,88	58.850,00	0,00	189.196,88
2.041	Programa Laboratório	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.189.346,58	0,00	198.000,00	991.346,58	308.360,00	0,00	991.346,58



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 13/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE								
2.043	Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	7.529.680,52	0,00	1.445.000,00	6.084.680,52	1.892.650,00	0,00	6.084.680,50	0,000
2.044	Programa Saúde do Trabalhador	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	443.994,31	0,00	100.000,00	343.994,31	107.000,00	0,00	343.994,30	0,000
2.045	Programa Farmácia Especializada	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	377.395,17	0,00	85.000,00	292.395,17	90.950,00	0,00	292.395,17	0,000
2.047	Vigilância em Saúde	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.953.574,93	0,00	440.000,00	1.513.574,93	470.800,00	0,00	1.513.574,93	0,000
2.050	Programa Saúde Bucal - SB	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.576.179,78	0,00	355.000,00	1.221.179,78	379.850,00	0,00	1.221.179,78	0,000
2.057	Programa NASF	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.065.586,33	0,00	240.000,00	825.586,33	256.800,00	0,00	825.586,33	0,000
2.061	Programa CRAES	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	288.596,31	0,00	65.000,00	223.596,31	69.550,00	0,00	223.596,31	0,000
2.064	Centro de Especialidades Odontológicas CEO	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	710.390,91	0,00	160.000,00	550.390,91	171.200,00	0,00	550.390,91	0,000
2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	776.990,03	0,00	175.000,00	601.990,03	187.250,00	0,00	601.990,03	0,000



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 2007/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.066	Gestão em Atenção Basica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.067	Assistência Penitenciaria	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.068	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.133	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Droga - (CAPSAD)	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.137	Construção da Estratégica de Saúde da Família ESF na Vila Quarenta - UBS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.140	Criar Unidade Móvel de Saúde para atender os Portadores de Deficiência	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.144	Valorização e cuidados com a saúde aos servidores publicos municipais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.146	Construção de uma Unidade Basica de Saude	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								
2.148	Programa Unidade de Saúde Móvel	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira								



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Página: 15/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.151	Programa de Construção de Uma Unidade do Nucleo de Apoio a Família - NASF	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.154	Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.155	Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Quilombola	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.156	Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.157	Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonose	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.165	Programa de Construção de um Centro Cirurgico, Farmacia e Recepção do Ponto Socorro	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.175	Reforma ESF do Distrito de Piraputanga	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.181	Reforma ESF do Distrito de Taunay	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	13.319,82			0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00	10.319,82
2.187	Serviço de Transporte de Paciente	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	4.439,94			0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00	3.439,94



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 16/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão:	19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	134.766.450,84	0,00	27.783.913,40	106.982.537,44	33.277.096,50	0,00	106.982.537,44
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.188	Implementação Acadêmicas de Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00
2.189	Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.931.375,21	0,00	435.000,00	1.496.375,21	465.450,00	0,00	1.496.375,21
Unidade:	20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	1.931.375,21	0,00	435.000,00	1.496.375,21	465.450,00	0,00	1.496.375,21
0013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS									
2.089	Manutenção das Atividades - FMIS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.926.935,27	0,00	434.000,00	1.492.935,27	464.380,00	0,00
2.192	Apoio a Pastoral da Criança	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				4.439,94	0,00	1.000,00	3.439,94	1.070,00	0,00
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	36.407.532,60	0,00	8.200.000,00	28.207.532,60	8.774.000,00	0,00	28.207.532,60
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	36.407.532,60	0,00	8.200.000,00	28.207.532,60	8.774.000,00	0,00	28.207.532,60
0007 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL									
1.059	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	693.360,00	0,00
2.081	Gestão das Ações Sociais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				26.715.137,03	0,00	6.017.000,00	20.698.137,03	6.438.190,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 17/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA									
Unidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA									
0007 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL									
2.095	Centro de Atendimento a Mulher	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				546.113,00	0,00	123.000,00	423.113,00	131.610,00	0,00
2.097	Coordenadoria da Mulher	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				244.196,87	0,00	55.000,00	189.196,87	58.850,00	0,00
2.098	Conselho Tutelar	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				355.195,44	0,00	80.000,00	275.195,44	85.600,00	0,00
2.100	Coordenadoria da Juventude	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				177.597,72	0,00	40.000,00	137.597,72	42.800,00	0,00
2.122	Proteção Social Básica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				1.900.295,61	0,00	428.000,00	1.472.295,61	457.960,00	0,00
2.130	Proteção Social Especial	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				3.551.954,40	0,00	800.000,00	2.751.954,40	856.000,00	0,00
2.134	Sistema de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência.	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.141	Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00
2.145	Programa de Construção de Casa para Idosos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				13.319,82	0,00	3.000,00	10.319,82	3.210,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/04/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 18/19
Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA									
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA									
Unidade: 20.04 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD									
2.074 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 155.398,01 0,00 35.000,00 120.398,01 37.450,00 0,00 120.398,01									
2.084 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 199.797,44 0,00 45.000,00 154.797,44 48.150,00 0,00 154.797,44									
2.096 Projeto Padrinho									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 155.398,00 0,00 35.000,00 120.398,00 37.450,00 0,00 120.398,00									
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA									
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade: 12.03 FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA									
0004 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL									
2.015 Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 5.025.764,54 0,00 1.305.000,00 3.720.764,54 1.157.350,00 0,00 3.720.764,54									
2.185 Reforma do Parque Esportivo Santa Terezinha									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 13.319,82 0,00 3.000,00 10.319,82 3.210,00 0,00 10.319,82									
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA									
Órgão: 12.00 GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade: 12.05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA									
0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR									
2.101 Implementação do Fundo Municipal de Turismo									
Meta física 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
Meta financeira 3.605.233,73 0,00 812.000,00 2.793.233,73 868.840,00 0,00 2.793.233,73									



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 1004/2014 (A) - Lei Ordinária, nº 2311 de 20/01/2014

Página: 19/19

Data: 02/07/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA		
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014						
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI											
Órgão: 23.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS											
Unidade: 23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipals - AQUIDA											
0014	AQUIDAUANAPREV										
	2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta física									
		Meta financeira	3.858.310,48	0,00	869.000,00	2.989.310,48	929.830,00	0,00	2.989.310,48		
	2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta física									
		Meta financeira	16.121.433,04	0,00	3.631.000,00	12.490.433,04	3.885.170,00	0,00	12.490.433,04		
	2.127	Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta física									
		Meta financeira	2.219.971,50	0,00	500.000,00	1.719.971,50	535.000,00	0,00	1.719.971,50		
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA											
Órgão: 10.00 Fundo Municipal de Cultura											
Unidade: 10.01 Fundo Municipal de Cultura											
0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL										
	2.131	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMCUL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta física									
		Meta financeira	1.078.906,16	0,00	244.000,00	834.906,16	260.010,00	0,00	834.906,16		
	2.193	Atividades Comemorativas ao Dia do Índio		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta física									
		Meta financeira	8.879,88	0,00	2.000,00	6.879,88	2.140,00	0,00	6.879,88		
	Total geral:				478.912.711,25	0,00	105.346.879,56	373.565.831,69	116.198.274,22	0,00	373.565.831,69



LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	122.488.682,45	131.062.890,21	140.237.292,43
Receita Tributária	6.994.782,40	7.484.417,17	8.008.326,37
Receita de Contribuição	6.508.382,00	6.963.968,74	7.451.446,56
Receita Patrimonial	1.511.910,00	1.617.743,70	1.730.985,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	106.003.152,05	113.423.372,68	121.363.008,63
Outras Receitas Correntes	1.470.456,00	1.573.387,92	1.683.525,09
DEDUÇÕES (II)	12.912.959,23	13.816.866,37	14.784.047,02
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	9.376.609,23	10.032.971,87	10.735.279,90
Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,50
Contribuição Patronal para o RPPS	1.926.000,00	2.060.820,00	2.205.077,40
Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.350,00	5.724,50	6.125,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	109.575.723,22	117.246.023,84	125.453.245,41



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Selção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/3
Data: 13/05/2014

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	836.365,50	1 - CÂMARA MUNICIPAL	4.066.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	693.360,00	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.716.500,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais sc	0.1.0000 - Recursos Ordinários	940.369,50	15 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	834.600,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.123.415,00	2 - GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	2.534.894,24
1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de V	0.1.0000 - Recursos Ordinários	52.002,00	3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	11.735.522,98
1.1.2.1.21.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.334,00	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER -	746.470,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Est	0.1.0000 - Recursos Ordinários	158.606,10	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	7.444.430,33
1.1.2.1.26.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Com	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.333,50	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	6.420,00
1.1.2.1.28.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.667,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	7.070.560,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exe	0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.334,00	8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	488.990,00
1.1.2.1.41.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETR	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.037,50	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	108.070,00
1.1.2.1.42.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0000 - Recursos Ordinários	335.812,50		
1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercic	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.333,50		
1.1.2.2.12.03.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	866,70		
1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prestaç	0.1.0000 - Recursos Ordinários	41.250,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.375,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0000 - Recursos Ordinários	108.337,50		
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de F	0.1.0000 - Recursos Ordinários	19.130.889,35		
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	900.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - De	0.1.0000 - Recursos Ordinários	41.601,60		
1.7.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências da	0.1.0000 - Recursos Ordinários	913.480,40		
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	15.366.157,65		
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.340.004,87		
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre E	0.1.0000 - Recursos Ordinários	124.891,47		
1.7.2.2.22.30.00.00.00 - Cota-Parte Royalties Com	0.1.0000 - Recursos Ordinários	373.605,48		
1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.065.116,76		
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ c	0.1.0000 - Recursos Ordinários	104.004,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.133,80		
1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.000,50		
1.9.1.9.35.00.00.00.00 - Multas por Danos ao Meio	0.1.0000 - Recursos Ordinários	69.336,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituições	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.155,60		
1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.095.508,80		
1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.311,20		
1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.070,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00		
3.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Dedução Cota-Parte do	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-4.701.443,04		
3.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Dedução de Receita p/ l	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-164.095,20		
3.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-11.093,76		
3.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Dedução do ICMS para	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-4.097.642,04		
3.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita par	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-368.890,63		
3.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Ded Cota Parte IPI-Exp	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-33.444,56		
	Subtotal:	36.752.457,55		
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	111.515,40	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	5.667.664,35
1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	92.448,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais sc	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	125.382,60		
1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	283.122,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de V	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	6.933,60		
1.1.2.1.21.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.311,20		
1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Est	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	21.147,48		
1.1.2.1.26.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Com	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	577,80		
1.1.2.1.28.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento d	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.155,60		
1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exe	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.311,20		
1.1.2.1.41.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETR	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.605,00		
1.1.2.1.42.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	44.775,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercic	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	577,80		
1.1.2.2.12.03.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	115,56		
1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prestaç	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	5.500,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	16.050,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	14.445,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de F	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.550.785,25		
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	120.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - De	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	5.546,88		
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.048.821,02		
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	178.667,32		
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre E	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	16.652,20		
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ c	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	13.867,20		
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.617,84		
1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.733,40		
	Subtotal:	5.667.664,35		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 2/3
Data: 13/05/2014

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	167.273,10	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	8.501.496,50
1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	138.672,00		8.501.496,50
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais sc	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	188.073,90	Subtotal:	8.501.496,50
1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	424.683,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de V	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.400,40		
1.1.2.1.21.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.466,80		
1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Est	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	31.721,22		
1.1.2.1.26.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Com	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	866,70		
1.1.2.1.28.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento d	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.733,40		
1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exe	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.466,80		
1.1.2.1.41.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETR	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.407,50		
1.1.2.1.42.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	67.162,50		
1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercic	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	866,70		
1.1.2.2.12.03.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	173,34		
1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Presta	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	8.250,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	24.075,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	21.667,50		
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de F	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.826.177,87		
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	180.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - De	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	8.320,32		
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.073.231,53		
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	268.000,97		
1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre E	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	24.978,29		
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ c	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	20.800,80		
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.426,76		
1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.600,10		
Subtotal:		8.501.496,50		
1.2.1.0.29.01.00.00.00 - Contribuição Patronal par	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.926.000,00	14 - AQUIDAUANAPREV	4.257.530,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00 - Contrib de Servidor Ativo	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.605.000,00		4.257.530,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contribuições de Servidor	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.350,00	Subtotal:	4.257.530,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.350,00		
1.3.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoni	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.070,00		
1.9.1.2.29.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.350,00		
1.9.1.2.29.02.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.350,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.070,00		
1.9.2.2.02.00.00.00.00 - Restituições de Benefícios	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.070,00		
1.3.0.0.99.00.00.00.00 - Amortização de Empréstio	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.070,00		
1.2.1.0.29.13.00.00.00 - Contribuição Previd para F	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	53.500,00		
1.2.1.0.29.15.00.00.00 - Contribuição Previd em Re	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	642.000,00		
1.9.1.2.29.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.350,00		
Subtotal:		4.257.530,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	108.070,00	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEI	26.750,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Remuneração dos Investir	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	1.084.980,00	12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - I	6.420,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00 - Remuneração dos Investir	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	5.350,00	13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	5.350,00
1.3.2.8.30.00.00.00.00 - Remuneração dos Investir	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	2.140,00	14 - AQUIDAUANAPREV	1.092.470,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituições	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	5.350,00	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER -	5.350,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados	5.350,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	58.850,00
Subtotal:		1.211.240,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	10.700,00
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	5.350,00
			Subtotal:	1.211.240,00
1.7.2.1.33.01.00.00.01 - Programa de Assistência f	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	240.000,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	19.177.800,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02 - Programa Farmácia Popul	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	120.000,00		19.177.800,00
1.7.2.1.33.02.01.00.01 - Cirurgia Orofacial	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00	Subtotal:	19.177.800,00
1.7.2.1.33.02.01.00.02 - Mamografia	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	60.000,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.03 - Nefrologia	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.740.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.01 - CEO - Centro de Especiali	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	158.400,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.02 - Rede Viver sem Limites - (	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.03 - SAMU (MAC)	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	156.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.04 - MAC - Hospitalar	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	10.800.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.05 - Rede Brasil Sem Miséria	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	12.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.06 - Rede de Urgência	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.920.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.07 - Rede Saúde Mental	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	408.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.01 - Agentes Comunitários de	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.128.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.02 - Incentivo Atenção à Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	36.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.03 - Núcleo de Apoio a Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	240.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.04 - Programa de Melhoria do	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	170.400,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.05 - Saúde Bucal - SB	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	408.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.06 - Saúde da Família - SF	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.128.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.01 - Ações Estrutura de Vigilân	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.02 - Incentivo no Âmbito do Pr	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	75.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.03 - Incentivo Qualif. Ações de	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.04 - Piso Estratégico -Gerenci	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.05 - Piso Fixo de Vigilância e F	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	252.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.06 - Vigilância Sanitária	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.07 - Vigilância Epidemiologica	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	10.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.08 - Investimento - FIS/Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	90.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.09 - Incentivo Adicional - PSF	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	10.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.10 - Espacialidade Regional	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Siste	10.000,00		
Subtotal:		19.177.800,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transferências do Salário-	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	1.210.000,00	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	1.880.273,60
1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transferências Diretas do	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	490.000,00		1.880.273,60
1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferências Diretas do	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	179.118,00	Subtotal:	1.880.273,60
1.7.2.1.35.99.00.00.00 - Outras Transferências Dir	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	1.155,60		
Subtotal:		1.880.273,60		
1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib.Inte	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Don	321.704,01	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	321.704,01
Subtotal:		321.704,01		321.704,01



ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.2.3.0.00.00.00.00.00 - CONTRIB P/CUSTEIO DC	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio dos Ser	2.276.532,00	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	2.276.532,00
	Subtotal:	2.276.532,00	Subtotal:	2.276.532,00
1.7.2.4.01.00.00.00.01 - Transferencia de Recurso:	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Educa	11.208.250,00	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEI	11.208.250,00
	Subtotal:	11.208.250,00	Subtotal:	11.208.250,00
1.7.2.4.01.00.00.00.02 - Transferencia de Recurso:	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - Educa	4.954.100,00	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEI	4.954.100,00
	Subtotal:	4.954.100,00	Subtotal:	4.954.100,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0020 - Transferências de Convênios - Uniã	10.700,00	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	10.700,00
	Subtotal:	10.700,00	Subtotal:	10.700,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0021 - Transferências de Convênios - Uniã	5.000,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	9.280,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0021 - Transferências de Convênios - Uniã	4.280,00	Subtotal:	9.280,00
	Subtotal:	9.280,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.00 - Piso de Alta Complexidad	0.1.0022 - Transferências de Convênios - Uniã	37.450,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	251.450,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0022 - Transferências de Convênios - Uniã	214.000,00	Subtotal:	251.450,00
	Subtotal:	251.450,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0023 - Transferências de Convênios - Uniã	6.227.897,01	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	359.467,99
2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0023 - Transferências de Convênios - Uniã	2.812.816,00	3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	1.070,00
	Subtotal:	9.040.713,01	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER -	145.520,00
			5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	8.256.455,02
			6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	8.560,00
			7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.070,00
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	267.500,00
			9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	1.070,00
			Subtotal:	9.040.713,01
1.7.6.2.02.00.00.00.00 - Transf. Conv. Estados Des	0.1.0024 - Transferências de Convênios - Esta	323.140,00	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	323.140,00
	Subtotal:	323.140,00	Subtotal:	323.140,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00 - Transf. Conv. Estados p/ E	0.1.0025 - Transferências de Convênios - Esta	100.000,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	100.000,00
	Subtotal:	100.000,00	Subtotal:	100.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0026 - Transferências de Convênios - Esta	107.000,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	107.000,00
	Subtotal:	107.000,00	Subtotal:	107.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de	0.1.0027 - Transferências de Convênios - Esta	1.460.728,20	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	167.850,00
	Subtotal:	1.460.728,20	2 - GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	3.210,00
			3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	54.500,00
			4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER -	263.220,00
			5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	855.318,20
			6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	7.490,00
			7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.070,00
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	107.000,00
			9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	1.070,00
			Subtotal:	1.460.728,20
2.4.7.1.98.00.00.00.00 - Outras Transferencias de	0.1.0028 - Transferências de Convênios - Outr	262.150,00	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER -	262.150,00
	Subtotal:	262.150,00	Subtotal:	262.150,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00 - Piso Basico Variavel II	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	42.800,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.171.650,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 - Piso Basico Fixo	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	160.500,00	Subtotal:	1.171.650,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00 - Projovem Adolescente - PB	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	160.500,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00 - IGD - PBFSUAS	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	160.500,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00 - Serviço de Fortalecimento	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	64.200,00		
1.7.2.1.34.07.00.00.00 - Piso de Média Complexid	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	85.800,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00 - Piso Variavel de Média Co	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	64.200,00		
1.7.2.1.34.09.00.00.00 - Piso Fixo Media Complexid	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	117.700,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00 - Piso IGD-SUAS	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	37.450,00		
1.7.2.1.34.11.00.00.00 - Piso Básico Variável III	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	117.700,00		
1.7.2.1.34.12.00.00.00 - Piso Básico Variável - CRV	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	160.500,00		
	Subtotal:	1.171.650,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.01 - Farmacia Básica	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	120.000,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	5.407.200,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02 - Insulinos Dependentes	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	22.800,00	Subtotal:	5.407.200,00
1.7.2.2.34.02.00.00.01 - CAPS - Saúde Mental	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	42.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.02 - CEO	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	52.800,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.03 - ESF - Saúde da Família	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	660.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.04 - Agentes Comunitárias de	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	156.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.05 - Sistema Penitenciário	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	39.600,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.01 - HFSUS	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	2.460.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.02 - PPI	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	240.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.03 - PPI - Transporte Paciente	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	190.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.04 - SAMU	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	114.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.05 - Saúde do Trabalhador	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	100.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00.01 - CVISA - Vigilância Sanitár	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	10.000,00		
1.7.2.2.34.05.00.00.01 - Ambulatorial	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sisti	1.200.000,00		
	Subtotal:	5.407.200,00		
1.7.7.2.00.00.00.00.00 - Provenientes de Pessoas	0.1.0050 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direi	116.630,00	12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - I	116.630,00
	Subtotal:	116.630,00	Subtotal:	116.630,00
1.7.2.2.99.51.01.00.00 - FUNDERSUL - Linear	0.1.0080 - Transferências do Estado -FUNDER	513.600,00	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	1.102.100,00
1.7.2.2.99.51.02.00.00 - FUNDERSUL - ICMS	0.1.0080 - Transferências do Estado -FUNDER	588.500,00	Subtotal:	1.102.100,00
	Subtotal:	1.102.100,00		
1.7.2.2.99.52.00.00.00 - FIS - Fundo de Invest. Soc	0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS	460.100,00	13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	460.100,00
	Subtotal:	460.100,00	Subtotal:	460.100,00
1.7.2.2.99.53.00.00.00 - FEAS - Fundo Est.de Assi	0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- De	160.500,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	160.500,00
	Subtotal:	160.500,00	Subtotal:	160.500,00
2.1.6.00.00.00.00.00 - Alienação de Móveis e Ut	0.1.0092 - Alienação de Bens - Móveis	5.885,00	3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	5.885,00
	Subtotal:	5.885,00	Subtotal:	5.885,00
Total geral:		116.198.274,22		116.198.274,22



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/1
Data: 24/04/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	2.917.042,57	0,00	657.000,00	2.260.042,57	0,00	2.260.042,57
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	452.874,20	0,00	102.000,00	350.874,20	0,00	350.874,20
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	452.874,20	0,00	102.000,00	350.874,20	0,00	350.874,20
9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC						
1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	Geral (un)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	452.874,20	0,00	102.000,00	350.874,20	0,00	350.874,20
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.464.168,37	0,00	555.000,00	1.909.168,37	0,00	1.909.168,37
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.464.168,37	0,00	555.000,00	1.909.168,37	0,00	1.909.168,37
5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	2.464.168,37	0,00	555.000,00	1.909.168,37	0,00	1.909.168,37
Entidade: 5 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA	2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	0,00	2.229.083,07
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	0,00	2.229.083,07
Unidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	0,00	2.229.083,07
7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL						
1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	2.877.083,07	0,00	648.000,00	2.229.083,07	0,00	2.229.083,07
Total geral:	5.794.125,64	0,00	1.305.000,00	4.489.125,64	0,00	4.489.125,64



Estão do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA							
1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS							
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	68.560.265,76	73.494.702,45	78.639.331,61	84.144.084,69
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	7.353.520,00	6.994.782,40	7.484.417,17	8.008.326,37
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana-Rec.Ord	0,00	0,00	0,00	5.724.000,00	6.124.680,00	6.553.407,60	7.012.146,13
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana-Rec Educ	0,00	0,00	0,00	3.078.000,00	3.293.480,00	3.524.002,20	3.770.682,35
1.1.1.2.02.03.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	1.042.200,00	1.115.154,00	1.193.214,78	1.276.739,81
1.1.1.2.04.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	781.650,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec.Ord	0,00	0,00	0,00	104.220,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec Educ	0,00	0,00	0,00	156.330,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saude	0,00	0,00	0,00	864.000,00	924.480,00	989.193,60	1.058.437,15
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Proprio	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	0,00	0,00	0,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.03.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saude	0,00	0,00	0,00	1.171.800,00	1.253.826,00	1.341.593,82	1.435.505,39
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	0,00	0,00	878.850,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	117.180,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ord	0,00	0,00	0,00	175.770,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	0,00	0,00	0,00	2.646.000,00	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
1.1.1.3.05.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saude	0,00	0,00	0,00	2.646.000,00	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
1.1.1.3.05.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Edu	0,00	0,00	0,00	1.984.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	396.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.629.520,00	870.102,40	931.009,57	986.180,24
1.1.2.1.17.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Edu	0,00	0,00	0,00	667.240,00	813.946,80	870.923,08	931.887,89
1.1.2.1.17.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sau	0,00	0,00	0,00	64.800,00	68.336,00	74.189,52	79.382,79
1.1.2.1.17.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saude	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.21.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Ordinária	0,00	0,00	0,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.21.02.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Educação	0,00	0,00	0,00	21.600,00	23.112,00	24.729,84	26.460,93
1.1.2.1.21.02.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Saude	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Ord	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Edu	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.02.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Saude	0,00	0,00	0,00	197.640,00	211.474,80	226.278,04	242.117,50
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	148.230,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Ordinário	0,00	0,00	0,00	19.764,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.26.01.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Educação	0,00	0,00	0,00	29.646,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.26.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Saude	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.778,00	6.182,46	6.615,23
1.1.2.1.26.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab em Hor. Esp. - Ord	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab em Hor. Esp - Educ	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.02.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab em Hor. Esp - Saude	0,00	0,00	0,00	10.800,00	11.556,00	12.364,92	13.230,46
1.1.2.1.28.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Ordinário	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Educação	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Saude	0,00	0,00	0,00	21.600,00	23.112,00	24.729,84	26.460,93
1.1.2.1.41.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.01.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Ordinário	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.02.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Educação	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.03.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
1.1.2.1.42.00.00.00		0,00	0,00	0,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	325.000,00	447.750,00	479.092,50	512.628,98

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.1.2.1.42.01.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Ordinário	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.42.02.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Educação	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.42.03.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Saude	0,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.778,00	6.182,46	6.615,23
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. - Educ	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. - Saud	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.03.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	962.280,00	56.155,60	60.086,49	64.292,55
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Administrativos	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.1.2.2.12.03.01.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Ordinarios	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.1.2.2.12.03.01.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Educação	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.02.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Saude	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	961.200,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv. Ordinarios	0,00	0,00	0,00	720.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Ser. - Educação	0,00	0,00	0,00	96.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Ser. - Saude	0,00	0,00	0,00	144.180,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES								
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
RECEITA PATRIMONIAL								
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS								
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Ordina	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Educaç	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Saude	0,00	0,00	0,00	135.000,00	144.450,00	154.561,50	165.380,80
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinculados	0,00	0,00	0,00	101.250,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Ord	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.02.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Educ	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Saud	0,00	0,00	0,00	56.730.343,52	62.476.872,05	66.850.253,08	71.529.770,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
Transferências da União								
Participação na Recella da União								
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	66.850.253,08	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Ord	0,00	0,00	0,00	47.813.080,00	53.795.890,08	57.581.602,38	61.580.914,55
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Educ	0,00	0,00	0,00	25.028.440,00	29.557.075,27	31.626.070,54	33.839.895,48
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Saud	0,00	0,00	0,00	22.858.200,00	26.777.852,47	28.577.402,14	30.577.820,29
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	22.091.400,00	25.507.852,47	27.293.402,14	29.203.940,29
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Ter. Rural - Propri	0,00	0,00	0,00	16.568.550,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Ter. Rural - Educaç	0,00	0,00	0,00	2.209.140,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Ter. Rural - F-DNE	0,00	0,00	0,00	3.313.710,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	766.800,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	575.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências Diretas do FND referentes ao PNAE	0,00	0,00	0,00	76.680,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FND referentes ao PNATE	0,00	0,00	0,00	115.020,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	1.284.680,00	1.880.273,60	2.011.892,75	2.152.725,25
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	756.000,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	340.200,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	167.400,00	179.118,00	191.656,26	205.072,20
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	51.840,00	55.468,80	59.351,62	63.506,23
1.7.2.1.36.04.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.05.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	5.184,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.06.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	7.776,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.07.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	853.720,00	913.480,40	977.424,03	1.045.843,71
1.7.2.1.36.08.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	22.584.640,00	24.238.814,81	25.935.531,84	27.751.019,07
1.7.2.1.36.09.00.00.00	Transferências Diretas do FND	0,00	0,00	0,00	21.205.476,00	22.763.109,33	24.356.526,98	26.061.483,87
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Recella dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Recella dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	19.147.860,00	20.488.210,20	21.922.384,91	23.456.951,86
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	14.360.895,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	0,00	1.914.786,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	0,00	0,00	0,00	2.872.179,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	1.669.768,00	1.786.673,16	1.911.740,28	2.045.562,10
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Proprio	0,00	0,00	0,00	1.252.341,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	0,00	166.978,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	0,00	0,00	0,00	250.468,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	155.628,00	166.521,96	178.178,50	190.650,99
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	0,00	0,00	0,00	116.721,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	0,00	15.562,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	0,00	0,00	0,00	23.344,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	232.200,00	321.704,01	344.223,29	368.318,92
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	0,00	0,00	0,00	349.164,00	373.605,48	399.757,86	427.740,91
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	0,00	0,00	0,00	349.164,00	373.605,48	399.757,86	427.740,91
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29
1.7.2.2.99.51.01.00.00	FUNDERSUL - Linear	0,00	0,00	0,00	480.000,00	513.600,00	549.552,00	588.020,64
1.7.2.2.99.51.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	0,00	0,00	0,00	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.773,65
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	9.117.263,52	8.680.981,97	9.288.650,70	9.938.856,12
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.790.900,72	7.266.263,77	7.774.902,23	8.319.145,39
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	6.780.900,72	7.255.563,77	7.763.453,23	8.306.894,96
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	995.436,23	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	5.785.464,49	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	2.326.362,80	1.414.718,20	1.513.748,47	1.619.710,73
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	302.000,00	323.140,00	345.759,80	369.962,99
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.091.578,20	1.249.747,74	1.467.988,67	1.649.747,74
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.024.362,80	1.441.566,00	1.542.475,62	1.650.448,91
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	225.720,00	241.520,40	258.426,83	276.516,71
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	160.920,00	172.184,40	184.237,31	197.133,92
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0,00	0,00	0,00	129.600,00	138.672,00	148.379,04	158.765,57
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0,00	0,00	0,00	97.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saude	0,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	0,00	15.120,00	16.178,40	17.310,89	18.522,85
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Proprio	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0,00	0,00	0,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	16.200,00	17.334,00	18.547,38	19.845,70
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordin	0,00	0,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Educaç	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Saude	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	64.800,00	69.336,00	74.189,52	79.382,79
1.9.1.1.99.01.05.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	64.800,00	69.336,00	74.189,52	79.382,79
1.9.1.1.99.01.06.00.00	Multas por ADM por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	64.800,00	69.336,00	74.189,52	79.382,79
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.023.840,00	1.095.598,80	1.172.194,42	1.254.246,02
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Proprio	0,00	0,00	0,00	1.023.840,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.311,20	2.472,98	2.646,09
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Proprio	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Princ	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	810.002,24	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.9.9.0.98.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	810.002,24	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.284.300,00	2.444.201,00	2.615.295,07	2.798.365,73
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.278.800,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	2.278.800,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.278.800,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	2.278.800,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99
2.4.7.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	2.278.800,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-8.763.186,20	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-8.763.186,20	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	-8.763.186,20	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	0,00	0,00	0,00	-8.763.186,20	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-4.557.600,00	-4.876.632,00	-5.217.996,23	-5.583.255,97
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-4.547.232,00	-4.865.538,24	-5.206.125,91	-5.570.554,73
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-4.393.872,00	-4.701.443,04	-5.030.544,05	-5.382.682,14
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-153.360,00	-164.095,20	-175.581,86	-187.872,59
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-10.368,00	-11.093,76	-11.870,32	-12.701,24
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	0,00	-4.205.586,20	-4.499.977,23	-4.814.975,64	-5.152.023,93
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	0,00	-4.205.586,20	-4.499.977,23	-4.814.975,64	-5.152.023,93
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-3.829.572,00	-4.097.642,04	-4.384.476,98	-4.691.390,37
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-344.757,60	-368.890,63	-394.712,98	-422.342,88
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded Cota Parte IPT-Exp p/ Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-31.256,60	-33.444,56	-35.765,68	-38.290,68
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	62.081.379,56	66.562.294,22	71.221.654,81	76.207.170,52
Entidade: 2 - FUNDEB								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.130.000,00	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.105.000,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	15.105.000,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	15.105.000,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	10.475.000,00	11.208.250,00	11.992.827,50	12.832.325,42
1.7.2.4.01.00.00.00.01	Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	4.630.000,00	4.954.100,00	5.300.887,00	5.671.949,09
1.7.2.4.01.00.00.00.02	Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	15.130.000,00	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
Total por entidade:								
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.009.500,00	24.748.850,00	26.481.269,50	28.334.958,37
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	19.949.500,00	24.690.000,00	26.418.300,00	28.267.581,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	19.856.000,00	24.585.000,00	26.305.950,00	28.147.366,50
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	14.640.000,00	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22



Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA								
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	14.640.000,00	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	380.000,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00
1.7.2.1.33.01.00.00.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	260.000,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	15.256.400,00	16.324.348,00	17.467.052,36
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	1.801.000,00	1.927.070,00	2.061.964,90
1.7.2.1.33.02.01.00.00	Cirurgia Orofacial	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.02.01.00.01	Mamografia	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00
1.7.2.1.33.02.01.00.02	Nefrologia	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.740.000,00	1.861.800,00	1.992.126,00
1.7.2.1.33.02.01.00.03	MAC - Hospitalar	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	13.455.400,00	14.397.278,00	15.405.087,46
1.7.2.1.33.02.02.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	158.488,00	169.488,00	181.352,16
1.7.2.1.33.02.02.00.01	Rede Viver sem Limites - CEO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.02.02.00.02	SAMU (MAC)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	156.000,00	166.920,00	178.604,40
1.7.2.1.33.02.02.00.03	MAC - Hospitalar	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	10.800.000,00	11.556.000,00	12.364.920,00
1.7.2.1.33.02.02.00.04	Rede Brasil Sem Miséria	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80
1.7.2.1.33.02.02.00.05	Rede de Urgência	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.920.000,00	2.054.400,00	2.198.208,00
1.7.2.1.33.02.02.00.06	Rede Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	408.000,00	436.560,00	467.119,20
1.7.2.1.33.02.02.00.07	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	3.201.000,00	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96
1.7.2.1.33.03.00.00.00	PAB Variável	0,00	0,00	0,00	3.201.000,00	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96
1.7.2.1.33.03.02.00.00	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	980.000,00	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20
1.7.2.1.33.03.02.00.01	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	195.000,00	36.000,00	38.520,00	41.216,40
1.7.2.1.33.03.02.00.02	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	195.000,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.1.33.03.02.00.03	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	170.400,00	182.328,00	195.090,96
1.7.2.1.33.03.02.00.04	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	330.000,00	408.000,00	436.560,00	467.119,20
1.7.2.1.33.03.02.00.05	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20
1.7.2.1.33.03.02.00.06	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	559.000,00	451.000,00	482.570,00	516.349,90
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.01	Incentivo no Âmbito do Programa Nacinal de HIV-AID	0,00	0,00	0,00	90.000,00	75.000,00	80.250,00	85.867,50
1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saude Hepa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.03	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saude - PFVP	0,00	0,00	0,00	1.000,00	252.000,00	269.640,00	288.514,80
1.7.2.1.33.04.00.00.05	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	235.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90
1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	0,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.1.33.04.00.00.07	Investimento - FIS/Saúde	0,00	0,00	0,00	80.000,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00
1.7.2.1.33.04.00.00.08	Incentivo Adicional - PSF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.1.33.04.00.00.09	Espacialidade Regional	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.1.33.04.00.00.10	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.216.000,00	5.407.200,00	5.785.704,00	6.190.703,28
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado p/ Programa Sa	0,00	0,00	0,00	5.216.000,00	5.407.200,00	5.785.704,00	6.190.703,28
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	125.000,00	142.800,00	152.796,00	163.491,72
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	65.000,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	0,00	0,00	0,00	40.000,00	22.800,00	24.396,00	26.103,72
1.7.2.2.34.01.00.00.03	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	881.000,00	950.400,00	1.016.928,00	1.088.112,96
1.7.2.2.34.02.00.00.00	CAPS - Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	1.000,00	42.000,00	44.940,00	48.085,80
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CEO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.800,00	56.496,00	60.450,72
1.7.2.2.34.02.00.00.02	ESF - Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	650.000,00	660.000,00	706.200,00	755.634,00
1.7.2.2.34.02.00.00.03	Agentes Comunitárias de Saude - ACS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	156.000,00	166.920,00	178.604,40
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Sistema Penitenciarlo	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.600,00	42.372,00	45.338,04
1.7.2.2.34.02.00.00.05	MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00	3.104.000,00	3.321.280,00	3.553.769,60
1.7.2.2.34.03.00.00.00	HFSUS	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.460.000,00	2.632.200,00	2.816.454,00
1.7.2.2.34.03.00.00.01	PPI	0,00	0,00	0,00	210.000,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI - Transporte Pacientes Críticos	0,00	0,00	0,00	180.000,00	190.000,00	203.300,00	217.531,00
1.7.2.2.34.03.00.00.03	SAMU	0,00	0,00	0,00	80.000,00	114.000,00	121.980,00	130.518,60
1.7.2.2.34.03.00.00.04	Saude do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.2.2.34.03.00.00.05	VGS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA								
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	93.500,00	105.000,00	112.350,00	120.214,50
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50
1.7.6.1.01.01.00.00.00	Transferência de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	91.500,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	91.500,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	20.010.500,00	24.753.130,00	26.485.849,10	28.339.858,54
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	435.000,00	485.450,00	498.031,50	532.893,71
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vinculos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00	435.000,00	485.450,00	498.031,50	532.893,71
Total por entidade:								
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.818,36
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.690.600,00	1.808.942,00	1.935.567,93
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	1.369.600,00	1.465.472,00	1.568.055,03
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.208.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	1.208.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Básico Variável II	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PIBFUSAS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimentode Vnculo	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variável de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Média Comlidade II - CREAS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variável - CRAS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45



Estão ao Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA								
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	0,00	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.1.03.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.819,36
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00				
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	115.000,00	123.050,00	131.663,50	140.879,95
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	109.000,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.7.7.0.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	109.000,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.7.7.2.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	109.000,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receltas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	115.000,00	123.050,00	131.663,50	140.879,95
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	350.000,00	219.350,00	234.704,50	251.133,82
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	345.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	345.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	345.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
1.7.6.2.98.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Outros	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	369.150,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84
2.4.7.1.98.00.00.00	Outras Transferencias de Convênios da União - Outros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	262.150,00	280.500,50	300.135,54
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.773,66
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.7.6.0.00.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários Rec Vn	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Selção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA								
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	355.000,00	379.850,00	406.439,50	434.890,27
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.344.000,00	4.648.080,00	4.973.445,60	5.321.586,81
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.305.000,00	3.536.350,00	3.783.894,50	4.048.767,12
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.305.000,00	3.536.350,00	3.783.894,50	4.048.767,12
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	3.305.000,00	3.536.350,00	3.783.894,50	4.048.767,12
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.926.000,00	2.060.820,00	2.205.077,40
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,50
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,17
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	1.092.470,00	1.168.942,90	1.250.768,91
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	1.092.470,00	1.168.942,90	1.250.768,91
1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	1.084.980,00	1.160.928,60	1.242.193,60
1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.3.2.8.30.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
1.9.1.2.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv p/ RPPS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
2.3.0.0.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	0,00	0,00	655.000,00	700.850,00	749.909,50	802.403,17
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
7.2.1.0.29.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
7.2.1.0.29.13.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80
7.2.1.0.29.15.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.2.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
7.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.000,00,00	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,02
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00				
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50



Código	Especificação	Arrecadado			Estimado 2014	LDO 2015	Projeção	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA								
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.128,94
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.128,94
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	105.346.879,56	116.196.274,22	124.332.153,41	133.035.404,06



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014, Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.319.144,88	0,00
1.9.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.999.499,28	0,00
1.9.00.40.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.9.00.90.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.583.499,28	0,00
1.9.01.30.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00
1.9.01.60.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.09.40.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.319.645,60	0,00
1.9.11.30.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	1.319.645,60	0,00
2.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
2.9.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
2.9.02.10.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2.9.09.10.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
2.9.09.20.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	13.228.838,59
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	12.869.238,59
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	11.456.147,79
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.872.097,79
3.1.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.600,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.090,80
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.090,80
3.2.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	359.600,00
3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	359.600,00
3.3.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.04.30.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	215.070,00
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	21.104.587,88
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	145.520,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	457.960,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	9.852.269,77

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014, Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	54.570,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	24.610,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	273.920,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	894.160,99
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297.787,12
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	102.720,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	19.321.857,76	0,00
3.9.00.80.00.00.00.0	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
3.9.01.40.00.00.00.0	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.786.137,00	0,00
3.9.03.20.00.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
3.9.03.30.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
3.9.03.50.00.00.00.0	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	938.935,51	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	8.605.785,25	0,00
3.9.04.90.00.00.00.0	Auxilio-Transporte	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.9.09.20.00.00.00.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344.931,25
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.272.257,99
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	13.272.257,99
4.4.90.20.00.00.00.0	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	12.160.372,99
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	816.565,00
4.4.90.61.00.00.00.0	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
4.4.90.91.00.00.00.0	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
4.6.00.00.00.00.00.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.673,26
4.6.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.673,26
4.6.90.71.00.00.00.0	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	919.173,26
4.6.90.72.00.00.00.0	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
4.6.90.91.00.00.00.0	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	12.399.963,52	0,00
4.9.02.00.00.00.00.0	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	11.554.463,52	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	569.500,00	0,00
4.9.06.10.00.00.00.0	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.9.09.10.00.00.00.0	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6.0.00.00.00.00.00.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00
6.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	855.000,00	0,00
6.9.07.10.00.00.00.0	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
6.9.07.20.00.00.00.0	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.90.00.00.00.0	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.0	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	834.600,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	46.316.966,16	49.728.027,72
Entidade: 2 - FUNDEB						
1.0.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	13.455.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	12.865.000,00	0,00
1.9.00.40.00.00.00.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	2.275.000,00	0,00
1.9.00.90.00.00.00.0	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	9.057.000,00	0,00
1.9.01.30.00.00.00.0	Obrigaacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	0,00
1.9.01.60.00.00.00.0	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.146.300,00
3.1.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	14.396.850,00
3.1.90.04.00.00.00.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	13.765.550,00
3.1.90.09.00.00.00.0	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434.250,00
3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	224.700,00
3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	9.690.990,00
3.1.90.16.00.00.00.0	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.050,00
3.1.91.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
3.1.91.13.00.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	631.300,00
3.3.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	631.300,00
3.3.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.450,00
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.450,00
3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	401.250,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.500,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.635.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 2 - FUNDEB						
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
4.9.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	15.130.000,00	16.189.100,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	10.389.884,41	0,00
1.9.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.189.884,41	0,00
1.9.00.40.00.00.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	962.968,40	0,00
1.9.01.10.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.714.916,01	0,00
1.9.01.30.00.00.0	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.9.01.60.00.00.0	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.643.106,31
3.1.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.643.106,31
3.1.90.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.429.106,31
3.1.90.04.00.00.0	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.306,18
3.1.90.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	9.651.960,13
3.1.90.13.00.00.0	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
3.1.90.16.00.00.0	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,00
3.1.91.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
3.1.91.13.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
3.3.00.00.00.00.0	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.04.30.00.00.0	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
3.3.30.00.00.00.0	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	109.140,00
3.3.30.43.00.00.0	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	109.140,00
3.3.90.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671.917,28
3.3.90.08.00.00.0	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
3.3.90.14.00.00.0	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	32.528,11
3.3.90.30.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	7.715.269,17
3.3.90.32.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	295.320,00
3.3.90.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
3.3.90.36.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	332.770,00
3.3.90.39.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.016.760,00
3.3.90.91.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
3.3.90.92.00.00.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.9.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	16.127.900,10	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA						
3.9.00.80.00.00.00.0	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
3.9.01.40.00.00.00.0	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	30.400,10	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.378.500,00	0,00
3.9.03.20.00.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00
3.9.03.30.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	8.871.000,00	0,00
3.9.09.10.00.00.00.0	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
3.9.09.20.00.00.00.0	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.932,91
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.932,91
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.932,91
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	332.557,91
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.375,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.164.128,89	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	310.128,89	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	854.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	27.783.913,40	33.277.096,50
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	454.750,00
3.3.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	454.750,00
3.3.50.00.00.00.00.0	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
3.3.50.43.00.00.00.0	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
3.3.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	452.610,00
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	111.280,00
3.3.90.32.00.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	212.930,00
3.3.90.48.00.00.00.0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.5.00.00.00.00.00.0	T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.04.30.00.00.00.0	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
3.9.03.20.00.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.9.04.80.00.00.00.0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0		0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº: 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA						
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.700,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.9.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	435.000,00	465.450,00
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.760.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	3.510.000,00	0,00
1.9.00.40.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.9.00.90.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
1.9.01.30.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.200,00
3.1.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.700,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.317.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarías - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.312.720,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	0,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.190,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	540.350,00
3.5.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	310.300,00
3.5.04.30.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	4.000,00	925.550,00
3.9.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.9.01.40.00.00.00	Diarías - Civil	0,00	0,00	0,00	3.096.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
3.9.03.10.00.00.00	Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA						
3.9.03.20.00.00.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	392.690,00
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.110,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00
					8.200.000,00	8.774.000,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
3.3.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
3.3.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
3.3.90.14.00.00.00.0	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540,00
3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	19.260,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
3.9.01.40.00.00.00.0	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	115.000,00	123.050,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA						
1.9.01.10.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
1.9.01.30.00.00.00.0	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.00.0	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
3.1.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00		800.650,00
3.1.90.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00
3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	333.350,00
3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	253.100,00
3.1.91.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00
3.1.91.13.00.00.00.0	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
3.3.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	419.150,00
3.3.90.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	419.150,00
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	281.900,00
3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	131.900,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	359.910,00
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	359.910,00
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	359.910,00
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	290.360,00
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	69.550,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	1.308.000,00	1.160.560,00
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00.0	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.01.30.00.00.00.0	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.00.0	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	847.440,00
3.1.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	217.210,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA						
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	201.160,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	192.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	630.230,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	624.880,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	426.930,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
3.5.00.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.04.30.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.00.80.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
4.9.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	812.000,00	868.840,00
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI						
1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.11.30.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.708.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	208.650,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	192.600,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI						
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.350,00
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.350,00
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697.470,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	245.030,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.9.00.10.00.00.00.0	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	4.205.000,00	0,00
3.9.00.30.00.00.00.0	Pensoes	0,00	0,00	0,00	2.521.000,00	0,00
3.9.00.80.00.00.00.0	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
3.9.01.40.00.00.00.0	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.9.03.30.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
3.9.03.50.00.00.00.0	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3.9.04.70.00.00.00.0	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
3.9.09.30.00.00.00.0	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.9.05.10.00.00.00.0	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.350.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA						
1.0.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.9.01.10.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.01.30.00.00.00.0	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.10.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2011	2012	2013		
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA						
1.9.11.30.00.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	251.450,00
3.1.00.00.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00
3.1.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
3.1.91.00.00.00.00.0	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.1.91.13.00.00.00.0	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
3.3.00.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00
3.3.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00
3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
3.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
3.9.03.00.00.00.00.0	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
3.9.03.60.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.9.03.90.00.00.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.4.00.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.4.90.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
4.9.00.00.00.00.00.0	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.9.05.20.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	246.000,00	262.150,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	105.346.879,56	116.198.274,22



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 24/04/2014

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
RECEITAS CORRENTES	121.787.832,45	DESPESAS CORRENTES	93.984.859,26		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.994.782,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.197.814,10		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.812.882,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	359.600,00		
RECEITA PATRIMONIAL	1.511.910,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.427.445,16		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.003.152,05	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.622.190,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.465.106,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.622.190,80		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.850,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	695.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.350,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.376.609,23				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.376.609,23				
		Superavit	16.505.023,16		
Total	113.112.073,22	Total	113.112.073,22		
Superavit do orçamento corrente	16.505.023,16				
RECEITAS DE CAPITAL	3.086.201,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.756.624,16		
ALIENAÇÃO DE BENS	5.885,00	INVESTIMENTOS	17.683.950,90		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.070,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.072.673,26		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.079.246,00				
Deficit	15.670.423,16				
Total	18.756.624,16	Total	18.756.624,16		
Resumo					
RECEITAS CORRENTES	121.787.832,45	104,81 %	DESPESAS CORRENTES	96.607.050,06	83,14 %
RECEITAS DE CAPITAL	3.086.201,00	2,66 %	DESPESAS DE CAPITAL	18.756.624,16	16,14 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	700.850,00	0,60 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	834.600,00	0,72 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.376.609,23	-8,07 %			
Total	116.198.274,22	100,00 %	Total	116.198.274,22	100,00 %



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			73.494.702,45
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.994.782,40	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		6.124.680,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.293.460,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.115.154,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	924.480,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	924.480,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.253.826,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.831.220,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.831.220,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.831.220,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		870.102,40	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	813.946,80		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	69.336,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.112,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	211.474,80		
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.778,00		
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	11.556,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	23.112,00		
1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN	16.050,00		
1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	447.750,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.778,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	56.155,60		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.155,60		
1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admistrativos	1.155,60		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.276.532,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC		2.276.532,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		304.950,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		304.950,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	304.950,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	160.500,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinculados	144.450,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.476.872,05	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		53.795.890,08	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	29.557.075,27		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	26.707.852,47		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.507.852,47		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.200.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.880.273,60		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	490.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	179.118,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.155,60		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	55.468,80		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	913.480,40		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.238.814,81		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	22.763.109,33		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.488.210,20		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.786.673,16		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	166.521,96		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	321.704,01		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	373.605,48		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	373.605,48		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.102.100,00		
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.102.100,00		
1.7.2.2.99.51.01.00.00	FUNDERSUL - Linear	513.600,00		
1.7.2.2.99.51.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	588.500,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		8.680.981,97	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	7.266.263,77		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	10.700,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.255.563,77		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.414.718,20		
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	323.140,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.091.578,20		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.441.566,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		241.520,40	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	172.184,40		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	138.672,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	16.178,40		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.334,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	69.336,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	69.336,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.155,60	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.155,60		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.155,60		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.098.890,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.098.890,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.095.508,80		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.311,20		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.070,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.444.201,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		5.885,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.885,00	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	5.885,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.438.316,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.438.316,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.438.316,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.438.316,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-9.376.609,23
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-9.376.609,23	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-9.376.609,23	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-4.876.632,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-4.865.538,24		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-4.701.443,04		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-164.095,20		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-11.093,76		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.499.977,23		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.499.977,23		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.097.642,04		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-368.890,63		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-33.444,56		
			Total das receitas:	66.562.294,22
			Total por entidade:	66.562.294,22
Entidade: 2 - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.189.100,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.750,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		26.750,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.750,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	26.750,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.162.350,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		16.162.350,00	
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.162.350,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	16.162.350,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.01	Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	11.208.250,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.4.01.00.00.00.02	Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	4.954.100,00		
			Total das receitas:	16.189.100,00
			Total por entidade:	16.189.100,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.748.850,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		53.500,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		53.500,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.500,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Depositos Banc. Rec. Vinculados	53.500,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.690.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		24.585.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	19.177.800,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	19.177.800,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	360.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	240.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.02	Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambilatatório	15.256.400,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.801.000,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.01	Cirurgia Orofacial	1.000,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.02	Mamografia	60.000,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.03	Nefrologia	1.740.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.00	MAC - Hospitalar	13.455.400,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.01	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	158.400,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.02	Rede Viver sem Limites - CEO	1.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.03	SAMU (MAC)	156.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.04	MAC - Hospitalar	10.800.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.05	Rede Brasil Sem Miséria	12.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.06	Rede de Urgência	1.920.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.07	Rede Saúde Mental	408.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Atenção Básica	3.110.400,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.00	PAB Variavel	3.110.400,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.01	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.128.000,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.02	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciario	36.000,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.03	Núcleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	240.000,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	170.400,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.05	Saúde Bucal - SB	408.000,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.06	Saúde da Familia - SF	1.128.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Vigilância em Saúde	451.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.01	Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo no Âmbito do Programa Nacinal de HIV-AID	75.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.03	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hepa	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.05	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVP	252.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.07	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	10.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.08	Investimento - FIS/Saúde	90.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.09	Incentivo Adicional - PSF	10.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.10	Espacialidade Regional	10.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.407.200,00		
1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado p/ Programa Sa	5.407.200,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	142.800,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmacia Básica	120.000,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	22.800,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	950.400,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	42.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	52.800,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Familia	660.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	156.000,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciario	39.600,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 4/7
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	3.104.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	2.460.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	240.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Criticos	190.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	114.000,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	100.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilancia em Saúde	10.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilancia Sanitária	10.000,00		
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Media e Alta Complexidade	1.200.000,00		
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	1.200.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		105.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.000,00		
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	5.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	100.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	100.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.350,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.350,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.350,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.350,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.280,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.280,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.280,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.280,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.280,00		
		Total das receitas:		24.753.130,00
		Total por entidade:		24.753.130,00
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			465.450,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.350,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.350,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.350,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vínculos	5.350,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		460.100,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		460.100,00	
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	460.100,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	460.100,00		
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	460.100,00		
		Total das receitas:		465.450,00
		Total por entidade:		465.450,00
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.701.300,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.700,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		10.700,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.700,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculados	10.700,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.690.600,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.369.600,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.209.100,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.209.100,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	37.450,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Basico Variavel II	42.800,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Basico Fixo	160.500,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	160.500,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PBFSUAS	160.500,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimentode Vínculo	64.200,00		
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	85.600,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Página: 5/7
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variavel de Média Complexidade	64.200,00		
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	117.700,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	37.450,00		
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	117.700,00		
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variavel - CRAS	160.500,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	160.500,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	160.500,00		
1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	160.500,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		321.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	214.000,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	214.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	107.000,00		
Total das receitas:				1.701.300,00
Total por entidade:				1.701.300,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			123.050,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.070,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.070,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.070,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	1.070,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.630,00	
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome		116.630,00	
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	116.630,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.350,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.350,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.350,00		
Total das receitas:				123.050,00
Total por entidade:				123.050,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			219.350,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.350,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.350,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.350,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	5.350,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		214.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		214.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	214.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	214.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			369.150,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		369.150,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		369.150,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	369.150,00		
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Outros	262.150,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	107.000,00		
Total das receitas:				588.500,00
Total por entidade:				588.500,00
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			112.350,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.350,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.350,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.350,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.350,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		107.000,00	



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Página: 6/7
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		107.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	107.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			267.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		267.500,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		267.500,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	267.500,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	267.500,00		
			Total das receitas:	379.850,00
			Total por entidade:	379.850,00
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.648.080,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.536.350,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.536.350,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	3.536.350,00		
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.926.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	1.605.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.350,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.098.890,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.350,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.350,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.092.470,00	
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.092.470,00		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	1.084.980,00		
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	5.350,00		
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	2.140,00		
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.070,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.840,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		10.700,00	
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	10.700,00		
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	10.700,00		
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	5.350,00		
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	5.350,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.140,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.070,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.070,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.070,00		
1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.070,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.070,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.070,00	
2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	1.070,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.850,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		695.500,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua		695.500,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	695.500,00		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	53.500,00		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	642.000,00		
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.350,00	
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.350,00	
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00		
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00		
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.350,00		
			Total das receitas:	5.350.000,00
			Total por entidade:	5.350.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			85.600,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 7/7
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85.600,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		85.600,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	37.450,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	37.450,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	48.150,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.150,00		
			Total das receitas:	85.600,00
			Total por entidade:	85.600,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	116.198.274,22
			Total geral:	116.198.274,22

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		0,00	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
01	Legislativa		4.066.000,00		4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa		4.066.000,00		4.066.000,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL		4.066.000,00		4.066.000,00
01.031.0001.2.001	Coordenação das Atividades Administrativas		4.066.000,00		4.066.000,00
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.538.104,24	0,00	2.538.104,24
Unidade: 12.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.538.104,24	0,00	2.538.104,24
04	Administração		2.538.104,24		2.538.104,24
04.122	Administração Geral		2.538.104,24		2.538.104,24
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI		2.538.104,24		2.538.104,24
04.122.0002.2.002	Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo		2.423.614,24		2.423.614,24
04.122.0002.2.003	Implantação e Manutenção de Controle Interno		53.500,00		53.500,00
04.122.0002.2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		50.290,00		50.290,00
04.122.0002.2.168	Programa Bolsa Atleta		1.070,00		1.070,00
04.122.0002.2.169	Programa Bolsa Transporte Universitário		1.070,00		1.070,00
04.122.0002.2.171	Programa Sapicua Pantaneiro		5.350,00		5.350,00
04.122.0002.2.172	Programa Liga Escola Samba de Aquidauana		3.210,00		3.210,00
Órgão: 15.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	6.073.785,99	0,00	6.073.785,99
Unidade: 15.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	6.073.785,99	0,00	6.073.785,99
04	Administração		6.073.785,99		6.073.785,99
04.122	Administração Geral		6.073.785,99		6.073.785,99
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		6.073.785,99		6.073.785,99
04.122.0003.2.005	Administração dos Recursos Humanos		2.173.170,00		2.173.170,00
04.122.0003.2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração		3.817.155,99		3.817.155,99
04.122.0003.2.007	Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços		11.770,00		11.770,00
04.122.0003.2.008	Reestruturação da Maquina Administrativas		71.690,00		71.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			0,00	3.809.691,99	0,00	3.809.691,99
			0,00	3.809.691,99	0,00	3.809.691,99
04	Administração					
04.123	Administração Financeira					
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI					
04.123.0003.2.010	Manutenção da Gerência Municipal de Finanças					
04.123.0003.2.014	Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial					
28	Encargos Especiais					
28.843	Serviço da Dívida Interna					
28.843.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI					
28.843.0003.2.009	Encargos Gerais do Município					
Órgão: 17.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			0,00	960.140,00	0,00	960.140,00
Unidade: 17.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			0,00	960.140,00	0,00	960.140,00
04	Administração					
04.121	Planejamento e Orçamento					
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI					
04.121.0003.2.012	Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo					
15	Urbanismo					
15.482	Habitação Urbana					
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI					
15.482.0003.2.147	Programa Aquidauana Legal					
16	Habitação					
16.482	Habitação Urbana					
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
16.482.0005.2.153	Meu Bairro Minha Vida					
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			109.140,00	7.882.847,95	0,00	7.991.987,95
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			109.140,00	7.882.847,95	0,00	7.991.987,95
12	Educação					
12.361	Ensino Fundamental					
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC					
12.361.0009.2.102	Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação					
12.361.0009.2.104	Construção,Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino					
12.361.0009.2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar					

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		109.140,00	7.882.847,95	0,00	7.991.987,95
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		109.140,00	7.882.847,95	0,00	7.991.987,95
12	Educação	109.140,00	7.879.637,95		7.988.777,95
12.361	Ensino Fundamental		7.211.957,95		7.211.957,95
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		7.211.957,95		7.211.957,95
12.361.0009.2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental		2.751.730,35		2.751.730,35
12.361.0009.2.108	Educação Indígena		319.100,00		319.100,00
12.361.0009.2.109	Apoio a Merenda Escolar - PNAI		364.000,00		364.000,00
12.361.0009.2.110	Manutenção da Educação Infantil		367.250,00		367.250,00
12.361.0009.2.111	Apoio a Merenda Escolar - PNAC		160.500,00		160.500,00
12.361.0009.2.112	Educação de Jovens e Adultos		97.370,00		97.370,00
12.361.0009.2.194	Ampliação de salas de aula CMEI Dª. Mafalda		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil		12.840,00		12.840,00
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		12.840,00		12.840,00
12.365.0009.2.173	Ampliação e Reforma CMEI Valdir Cathcart		3.210,00		3.210,00
12.365.0009.2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal		3.210,00		3.210,00
12.365.0009.2.180	Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia		3.210,00		3.210,00
12.365.0009.2.184	Reforma do CMEI - Andrea Pace		3.210,00		3.210,00
12.368	Educação Básica	109.140,00	12.840,00		121.980,00
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	109.140,00	12.840,00		121.980,00
12.368.0009.1.024	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	109.140,00			109.140,00
12.368.0009.2.176	Reforma da Escola Visconde de Taunay		3.210,00		3.210,00
12.368.0009.2.179	Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano		3.210,00		3.210,00
12.368.0009.2.182	Reforma da Escola Municipal Erso Gomes		3.210,00		3.210,00
12.368.0009.2.183	Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace		3.210,00		3.210,00
12.605	Abastecimento		642.000,00		642.000,00
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		642.000,00		642.000,00
12.605.0009.2.103	Apoio a Merenda Escolar - PNAE		642.000,00		642.000,00
27	Desporto e Lazer		3.210,00		3.210,00
27.812	Desporto Comunitário		3.210,00		3.210,00
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		3.210,00		3.210,00
27.812.0009.2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município		3.210,00		3.210,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 21.00	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
Unidade: 21.01	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	0,00	2.029.817,99	0,00	2.029.817,99
		0,00	2.029.817,99	0,00	2.029.817,99
18	Gestão Ambiental		219.350,00		219.350,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		219.350,00		219.350,00
18.541.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		219.350,00		219.350,00
18.541.0010.2.121	Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA		206.510,00		206.510,00
18.541.0010.2.158	Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante do Pirizal		6.420,00		6.420,00
18.541.0010.2.159	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guanandy		6.420,00		6.420,00
20	Agricultura		1.810.467,99		1.810.467,99
20.423	Assistência aos Povos Indígenas		3.210,00		3.210,00
20.423.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		3.210,00		3.210,00
20.423.0010.2.136	Reforma e Revitalização da Feira do Índio		3.210,00		3.210,00
20.606	Extensão Rural		1.806.187,99		1.806.187,99
20.606.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.806.187,99		1.806.187,99
20.606.0010.2.118	Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção		1.134.220,00		1.134.220,00
20.606.0010.2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais		671.967,99		671.967,99
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.070,00		1.070,00
20.608.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.070,00		1.070,00
20.608.0010.2.190	Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar		1.070,00		1.070,00
Órgão: 22.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
Unidade: 22.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
04	Administração		893.160,00		893.160,00
04.122	Administração Geral		880.320,00		880.320,00
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		880.320,00		880.320,00
04.122.0005.2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.		410.880,00		410.880,00
04.122.0005.2.021	Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais		440.550,00		440.550,00
04.122.0005.2.143	Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana		3.210,00		3.210,00
04.122.0005.2.149	Programa Praça para Todos		3.210,00		3.210,00
04.122.0005.2.161	Programa de Sinalização Horizontal e Vertical		8.560,00		8.560,00
04.122.0005.2.163	Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal		3.210,00		3.210,00
04.122.0005.2.166	Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta , Resciclagem e Tratamento de Residuos Solidos		4.280,00		4.280,00
04.122.0005.2.167	Construção de Um Centro de Convenções		3.210,00		3.210,00
04.122.0005.2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal		3.210,00		3.210,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
04	Administração	702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
04.453.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
04.453.0005.2.020	Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus				
15	Urbanismo	593.850,00	18.120.039,56		18.713.889,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	593.850,00	15.843.507,56		16.437.357,56
15.451.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	15.843.507,56		16.437.357,56
15.451.0005.1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	593.850,00			593.850,00
15.451.0005.2.016	Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	8.734.170,99	8.734.170,99		8.734.170,99
15.451.0005.2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza	401.250,00	401.250,00		401.250,00
15.451.0005.2.022	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.545.460,00	2.545.460,00		2.545.460,00
15.451.0005.2.023	Construção e Implementação do Aterro Sanitário	750.522,56	750.522,56		750.522,56
15.451.0005.2.025	Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes	1.966.874,00	1.966.874,00		1.966.874,00
15.451.0005.2.026	Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros	959.790,01	959.790,01		959.790,01
15.451.0005.2.027	Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica	472.600,00	472.600,00		472.600,00
15.451.0005.2.150	Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros	3.210,00	3.210,00		3.210,00
15.451.0005.2.160	Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas	3.210,00	3.210,00		3.210,00
15.451.0005.2.170	Pavimentação Asfáltica ao Instituto Tecnico Federal	3.210,00	3.210,00		3.210,00
15.451.0005.2.174	Recapamento Alfático da Vila Trindade	2.276.532,00	2.276.532,00		2.276.532,00
15.752	Energia Elétrica	2.276.532,00	2.276.532,00		2.276.532,00
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.276.532,00	2.276.532,00		2.276.532,00
15.752.0005.2.024	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	2.276.532,00	2.276.532,00		2.276.532,00
16	Habituação	621.670,00	621.670,00		621.670,00
16.482	Habituação Urbana	621.670,00	621.670,00		621.670,00
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	621.670,00	621.670,00		621.670,00
16.482.0005.2.018	Desenvolvimento de Programa de Habituação	621.670,00	621.670,00		621.670,00
26	Transporte	3.210,00	3.210,00		3.210,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.210,00	3.210,00		3.210,00
26.782.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.210,00	3.210,00		3.210,00
26.782.0005.2.164	Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário	3.210,00	3.210,00		3.210,00
27	Desporto e Lazer	17.120,00	17.120,00		17.120,00
27.812	Desporto Comunitário	5.350,00	5.350,00		5.350,00
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.350,00	5.350,00		5.350,00
27.812.0005.2.135	Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol	2.140,00	2.140,00		2.140,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
27	Desporto e Lazer	702.990,00	49.025.037,72	0,00	49.728.027,72
27.812	Desporto Comunitário	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	19.655.199,56	0,00	20.249.049,56
27.812.0005.2.138	Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estádio Municipal de Futebol				
27.813	Lazer				
27.813.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
27.813.0005.2.142	Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana				
27.813.0005.2.152	Programa Esporte Noturno				
27.813.0005.2.162	Programa do Projeto Pedalar				
Órgão: 24.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA					
Unidade: 24.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA					
22	Indústria	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES				
22.661.0010.2.120	Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços				
Órgão: 27.00 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Unidade: 27.01 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
16	Habitação	0,00	960.850,00	0,00	960.850,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	960.850,00	0,00	960.850,00
16.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI				
16.482.0003.2.013	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS				
16.482.0003.2.132	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação				
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
16.482.0005.2.186	Regularização Fundiária - Distritos e Sede do Município				



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	834.600,00	0,00	834.600,00
Unidade: 99.99	Reserva de Contingência	0,00	834.600,00	0,00	834.600,00
99	Reserva de Contingência		834.600,00		834.600,00
99.999	Reserva de Contingência		834.600,00		834.600,00
99.999.0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		834.600,00		834.600,00
99.999.0015.2.129	Reserva de Contingência		834.600,00		834.600,00
Entidade: 2 - FUNDEB					
Órgão: 18.00	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	16.189.100,00	0,00	16.189.100,00
Unidade: 18.02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	0,00	16.189.100,00	0,00	16.189.100,00
12	Educação		16.189.100,00		16.189.100,00
12.361	Ensino Fundamental		13.390.782,50		13.390.782,50
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		13.390.782,50		13.390.782,50
12.361.0011.2.114	Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%		8.409.932,50		8.409.932,50
12.361.0011.2.115	Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%		3.882.227,50		3.882.227,50
12.361.0011.2.117	Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%		1.098.622,50		1.098.622,50
12.365	Educação Infantil		2.798.317,50		2.798.317,50
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		2.798.317,50		2.798.317,50
12.365.0011.2.116	Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%		2.798.317,50		2.798.317,50
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
Unidade: 19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
04	Administração		3.210,00		3.210,00
04.122	Administração Geral		3.210,00		3.210,00
04.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.210,00		3.210,00
04.122.0006.2.144	Valorização e cuidados com a saúde aos servidores públicos municipais		3.210,00		3.210,00
10	Saúde		33.273.886,50		33.273.886,50
10.122	Administração Geral		16.927.096,50		16.927.096,50
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		16.927.096,50		16.927.096,50
10.122.0006.2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		19.260,00		19.260,00
10.122.0006.2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde		16.907.836,50		16.907.836,50
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.210,00		3.210,00
10.242.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.210,00		3.210,00
10.242.0006.2.140	Criar Unidade Móvel de Saúde para atender os Portadores de Deficiência		3.210,00		3.210,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº: 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
10.301	Atenção Básica	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
10.301.0006.2.030	Estratégica de Saúde da Família - ESF		486.850,00		486.850,00
10.301.0006.2.033	Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS		85.600,00		85.600,00
10.301.0006.2.035	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		353.100,00		353.100,00
10.301.0006.2.036	Assistencia Farmaceutica		1.155.600,00		1.155.600,00
10.301.0006.2.037	Centro de Especialidade Média - CEM		623.230,00		623.230,00
10.301.0006.2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC		7.939.290,00		7.939.290,00
10.301.0006.2.040	Programa Farmacia Populador do Brasil - FP		58.850,00		58.850,00
10.301.0006.2.041	Programa Laboratório		308.360,00		308.360,00
10.301.0006.2.043	Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA		1.892.650,00		1.892.650,00
10.301.0006.2.044	Programa Saúde do Trabalhador		107.000,00		107.000,00
10.301.0006.2.045	Programa Farmacia Especializada		90.950,00		90.950,00
10.301.0006.2.050	Programa Saúde Bucal - SB		379.850,00		379.850,00
10.301.0006.2.057	Programa NASF		256.800,00		256.800,00
10.301.0006.2.061	Programa CRAES		69.550,00		69.550,00
10.301.0006.2.064	Centro de Especialidades Odontologicas CEO		171.200,00		171.200,00
10.301.0006.2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade		187.250,00		187.250,00
10.301.0006.2.066	Gestão em Atenção Basica		1.396.350,00		1.396.350,00
10.301.0006.2.067	Assistência Penitenciaria		53.500,00		53.500,00
10.301.0006.2.068	Programa de Melhorior do Acesso e da Qualidade - PMAQ		214.000,00		214.000,00
10.301.0006.2.133	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Droga - (CAPSAD)		2.140,00		2.140,00
10.301.0006.2.137	Construção da Estratégica de Saude da Família ESF na Vila Quarenta		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.146	Construção de uma Unidade Basica de Saude		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.148	Programa Unidade de Saúde Móvel		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.151	Programa de Construção de Uma Unidade do Nucleo de Apoio a Família - NASF		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.154	Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.155	Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Quilombola		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.156	Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.165	Programa de Construção de um Centro Cirurgico, Farmacia e Recepção do Ponto Socorro		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.175	Reforma ESF do Distrito de Piraputanga		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.181	Reforma ESF do Distrito de Taunay		3.210,00		3.210,00
10.301.0006.2.187	Serviço de Transporte de Paciente		1.070,00		1.070,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
Unidade: 19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	33.277.096,50	0,00	33.277.096,50
10	Saúde		33.273.886,50		33.273.886,50
10.301	Atenção Básica		15.869.570,00		15.869.570,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		15.869.570,00		15.869.570,00
10.301.0006.2.188	Implementação Acadêmicas de Saúde		2.140,00		2.140,00
10.301.0006.2.189	Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal		2.140,00		2.140,00
10.304	Vigilância Sanitária		474.010,00		474.010,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		474.010,00		474.010,00
10.304.0006.2.047	Vigilância em Saúde		470.800,00		470.800,00
10.304.0006.2.157	Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonose		3.210,00		3.210,00
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
Unidade: 20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
08	Assistência Social		465.450,00		465.450,00
08.244	Assistência Comunitária		465.450,00		465.450,00
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		465.450,00		465.450,00
08.244.0013.2.089	Manutenção das Atividades - FMIS		464.380,00		464.380,00
08.244.0013.2.192	Apoio a Pastoral da Criança		1.070,00		1.070,00
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	693.360,00	8.080.640,00	0,00	8.774.000,00
Unidade: 20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	693.360,00	8.080.640,00	0,00	8.774.000,00
08	Assistência Social		8.080.640,00		8.774.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		3.210,00		3.210,00
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.210,00		3.210,00
08.241.0007.2.145	Programa de Construção de Casa para Idosos		3.210,00		3.210,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.210,00		3.210,00
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.210,00		3.210,00
08.242.0007.2.134	Sistema de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência.		3.210,00		3.210,00
08.244	Assistência Comunitária		8.074.220,00		8.767.580,00
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		8.074.220,00		8.767.580,00
08.244.0007.1.059	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais				693.360,00
08.244.0007.2.081	Gestão das Ações Sociais		6.438.190,00		6.438.190,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA					
Unidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA					
08	Assistência Social	693.360,00	8.080.640,00	0,00	8.774.000,00
08.244	Assistência Comunitária	693.360,00	8.080.640,00	0,00	8.774.000,00
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	693.360,00	8.080.640,00	0,00	8.774.000,00
08.244.0007.2.095	Centro de Atendimento a Mulher	693.360,00	8.080.640,00		8.774.000,00
08.244.0007.2.097	Coordenadoria da Mulher	693.360,00	8.074.220,00		8.767.580,00
08.244.0007.2.098	Conselho Tutelar	693.360,00	8.074.220,00		8.767.580,00
08.244.0007.2.100	Coordenadoria da Juventude		131.610,00		131.610,00
08.244.0007.2.122	Proteção Social Básica		58.850,00		58.850,00
08.244.0007.2.130	Proteção Social Especial		85.600,00		85.600,00
08.244.0007.2.141	Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso		42.800,00		42.800,00
			457.960,00		457.960,00
			856.000,00		856.000,00
			3.210,00		3.210,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.D.E AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA					
Unidade: 20.04 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social	0,00	123.050,00	0,00	123.050,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	123.050,00	0,00	123.050,00
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD	0,00	123.050,00	0,00	123.050,00
08.243.0012.2.074	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências		37.450,00		37.450,00
08.243.0012.2.084	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD		48.150,00		48.150,00
08.243.0012.2.096	Projeto Padrinho		37.450,00		37.450,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA					
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 12.03 FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA					
27	Desporto e Lazer	0,00	1.160.560,00	0,00	1.160.560,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.160.560,00	0,00	1.160.560,00
27.812.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	0,00	1.160.560,00	0,00	1.160.560,00
27.812.0004.2.185	Reforma do Parque Esportivo Santa Terezinha		1.160.560,00		1.160.560,00
27.813	Lazer		1.160.560,00		1.160.560,00
27.813.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		1.160.560,00		1.160.560,00
27.813.0004.2.015	Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA		1.160.560,00		1.160.560,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/5
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.548.496,47
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.869.238,59	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.456.147,79	
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	963.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	138.030,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.872.097,79		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.476.600,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.350,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.070,00		
3.1.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		1.413.090,80	
3.1.91.13.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.413.090,80		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		359.600,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		359.600,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	160.500,00		
3.2.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	60.000,00		
3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	139.100,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.319.657,88	
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		215.070,00	
3.3.30.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	215.070,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		21.104.587,88	
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	145.520,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	457.960,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9.852.269,77		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	54.570,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	24.610,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	273.920,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	894.160,99		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.297.787,12		
3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	1.070,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102.720,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.344.931,25
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.272.257,99	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.272.257,99	
4.4.90.20.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	26.750,00		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	12.160.372,99		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	816.565,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	267.500,00		
4.4.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.070,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		1.072.673,26	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.072.673,26	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	919.173,26		
4.6.90.72.00.00.00	Principal da Dívida Mobiliaria Resgatado	53.500,00		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			834.600,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		834.600,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		834.600,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	834.600,00		
Total das despesas:				49.728.027,72
Total da entidade:				49.728.027,72
Entidade: 2 - FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.146.300,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.396.850,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.765.550,00	
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.434.250,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	224.700,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.690.990,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.407.050,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 2/5
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.560,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		631.300,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	631.300,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.749.450,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.749.450,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	401.250,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.337.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			42.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		42.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		42.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.800,00		
Total das despesas:				16.189.100,00
Total da entidade:				16.189.100,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.424.163,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.643.106,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.429.106,31	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.229.306,18		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.651.960,13		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	535.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.840,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		214.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	214.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.781.057,28	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		109.140,00	
3.3.30.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	109.140,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		18.671.917,28	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	48.150,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	32.528,11		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.715.269,17		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	295.320,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.070,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	332.770,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.016.760,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	214.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	16.050,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.852.932,91
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.852.932,91	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.852.932,91	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	332.557,91		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.520.375,00		
Total das despesas:				33.277.096,50
Total da entidade:				33.277.096,50
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			454.750,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		454.750,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		2.140,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	2.140,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		452.610,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	111.280,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	107.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212.930,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 3/5
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.700,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.700,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00		
Total das despesas:				465.450,00
Total da entidade:				465.450,00
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.340.200,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.023.200,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.755.700,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	160.500,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	10.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.424.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	160.500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		267.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	267.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.317.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		4.280,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4.280,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.312.720,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	9.630,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.516.190,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artíst. Cientif. Despor. e Out.	10.700,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	540.350,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	310.300,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925.550,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.433.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.433.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.433.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	392.690,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.041.110,00		
Total das despesas:				8.774.000,00
Total da entidade:				8.774.000,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		85.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	5.350,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.540,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.260,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.450,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.450,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		37.450,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		37.450,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.400,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.050,00		
Total das despesas:				123.050,00
Total da entidade:				123.050,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.650,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		381.500,00	



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Página: 4/5
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		333.350,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	80.250,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		48.150,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	48.150,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.150,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		419.150,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	281.900,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.350,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.900,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			359.910,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		359.910,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		359.910,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	290.360,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	69.550,00		
Total das despesas:				1.160.560,00
Total da entidade:				1.160.560,00
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			847.440,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		217.210,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		201.160,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.600,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	8.560,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		16.050,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.050,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.230,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		5.350,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	5.350,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		624.880,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	5.350,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	426.930,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149.800,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		21.400,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00		
Total das despesas:				868.840,00
Total da entidade:				868.840,00
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.708.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.650,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		192.600,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.600,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		16.050,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.050,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.499.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.499.350,00	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	2.697.470,00		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.123.500,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	64.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	16.050,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	214.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	26.750,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	53.500,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 5/5
Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.450,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245.030,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.700,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			642.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		642.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		642.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	535.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107.000,00		
Total das despesas:				5.350.000,00
Total da entidade:				5.350.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			251.450,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.250,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		64.200,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	10.700,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		16.050,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.050,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		171.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	101.650,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.350,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.700,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00		
Total das despesas:				262.150,00
Total da entidade:				262.150,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				116.198.274,22
Total geral:				116.198.274,22



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/1
Data: 24/04/2014

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	453 Transportes Coletivos Urbanos
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	242 Assistência ao Portador de Deficiência
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	368 Educação Básica
12 Educação	605 Abastecimento
13 Cultura	122 Administração Geral
13 Cultura	695 Turismo
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	482 Habitação Urbana
15 Urbanismo	752 Energia Elétrica
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	423 Assistência aos Povos Indígenas
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.066.000,00		4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa		4.066.000,00		4.066.000,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL		4.066.000,00		4.066.000,00
04	Administração		13.243.858,96		13.243.858,96
04.121	Planejamento e Orçamento		953.720,00		953.720,00
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		953.720,00		953.720,00
04.122	Administração Geral		9.755.430,23		9.755.430,23
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI		2.538.104,24		2.538.104,24
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		6.073.785,99		6.073.785,99
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		260.010,00		260.010,00
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		880.320,00		880.320,00
04.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.210,00		3.210,00
04.123	Administração Financeira		2.521.868,73		2.521.868,73
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		2.521.868,73		2.521.868,73
04.453	Transportes Coletivos Urbanos		12.840,00		12.840,00
04.453.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		12.840,00		12.840,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	693.360,00	8.669.140,00		9.362.500,00
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.210,00		3.210,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.210,00		3.210,00
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.210,00		3.210,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		123.050,00		123.050,00
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD		123.050,00		123.050,00
08.244	Assistência Comunitária	693.360,00	8.539.670,00		9.233.030,00
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		465.450,00		465.450,00
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	693.360,00	8.074.220,00		8.767.580,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.350.000,00		5.350.000,00
09.272.0014	AQUIDAUANA-APREV		5.350.000,00		5.350.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral		33.273.886,50		33.273.886,50
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		16.927.096,50		16.927.096,50
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		16.927.096,50		16.927.096,50
10.242.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.210,00		3.210,00
10.301	Atenção Básica		3.210,00		3.210,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		15.869.570,00		15.869.570,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Data: 24/04/2014

Página: 2/3

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		33.273.886,50		33.273.886,50
10.304	Vigilância Sanitária		474.010,00		474.010,00
10.304.0006	SAUDE PARA TODOS - PROSAÚDE		474.010,00		474.010,00
12	Educação	109.140,00	24.068.737,95		24.177.877,95
12.361	Ensino Fundamental		20.602.740,45		20.602.740,45
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		13.390.782,50		13.390.782,50
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		7.211.957,95		7.211.957,95
12.365	Educação Infantil		2.811.157,50		2.811.157,50
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		2.798.317,50		2.798.317,50
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		12.840,00		12.840,00
12.368	Educação Básica	109.140,00	12.840,00		121.980,00
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	109.140,00	12.840,00		121.980,00
12.605	Abastecimento		642.000,00		642.000,00
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		642.000,00		642.000,00
13	Cultura		870.980,00		870.980,00
13.122	Administração Geral		2.140,00		2.140,00
13.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		2.140,00		2.140,00
13.695	Turismo		868.840,00		868.840,00
13.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR		868.840,00		868.840,00
15	Urbanismo	593.850,00	18.123.249,56		18.717.099,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	593.850,00	15.843.507,56		16.437.357,56
15.451.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	593.850,00	15.843.507,56		16.437.357,56
15.482	Habitação Urbana		3.210,00		3.210,00
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		3.210,00		3.210,00
15.752	Energia Elétrica		2.276.532,00		2.276.532,00
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.276.532,00		2.276.532,00
16	Habitação		1.585.730,00		1.585.730,00
16.482	Habitação Urbana		1.585.730,00		1.585.730,00
16.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		956.570,00		956.570,00
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		629.160,00		629.160,00
18	Gestão Ambiental		219.350,00		219.350,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		219.350,00		219.350,00
18.541.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		219.350,00		219.350,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		1.810.467,99		1.810.467,99
20.423	Assistência aos Povos Indígenas		3.210,00		3.210,00
20.423.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		3.210,00		3.210,00
20.606	Extensão Rural		1.806.187,99		1.806.187,99
20.606.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.806.187,99		1.806.187,99
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.070,00		1.070,00
20.608.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.070,00		1.070,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial		214.000,00		214.000,00
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		214.000,00		214.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		3.210,00		3.210,00
26.782.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		3.210,00		3.210,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		1.180.890,00		1.180.890,00
27.812.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		11.770,00		11.770,00
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		3.210,00		3.210,00
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		5.350,00		5.350,00
27.813	Lazer		3.210,00		3.210,00
27.813.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		1.169.120,00		1.169.120,00
27.813.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		1.157.350,00		1.157.350,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna		11.770,00		11.770,00
28.843.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		1.287.823,26		1.287.823,26
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência		1.287.823,26		1.287.823,26
99.999.0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.287.823,26		1.287.823,26
Total:		1.396.350,00	114.801.924,22	0,00	116.198.274,22
Total geral:		1.396.350,00	114.801.924,22	0,00	116.198.274,22

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Data: 24/04/2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.066.000,00		4.066.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.066.000,00		4.066.000,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL	4.066.000,00		4.066.000,00
04	Administração	13.083.358,96	160.500,00	13.243.858,96
04.121	Planejamento e Orçamento	899.150,00	54.570,00	953.720,00
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	899.150,00	54.570,00	953.720,00
04.122	Administração Geral	9.649.500,23	105.930,00	9.755.430,23
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	2.534.894,24	3.210,00	2.538.104,24
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	6.073.785,99		6.073.785,99
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	174.410,00	85.600,00	260.010,00
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	863.200,00	17.120,00	880.320,00
04.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	3.210,00		3.210,00
04.123	Administração Financeira	2.521.868,73		2.521.868,73
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	2.521.868,73		2.521.868,73
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	12.840,00		12.840,00
04.453.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	12.840,00		12.840,00
08	Assistência Social	9.001.910,00	360.590,00	9.362.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.070,00	2.140,00	3.210,00
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.070,00	2.140,00	3.210,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.070,00	2.140,00	3.210,00
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.070,00	2.140,00	3.210,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.050,00		123.050,00
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD	123.050,00		123.050,00
08.244	Assistência Comunitária	8.876.720,00	356.310,00	9.233.030,00
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	465.450,00		465.450,00
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	8.411.270,00	356.310,00	8.767.580,00
09	Previdência Social	5.350.000,00		5.350.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	5.350.000,00		5.350.000,00
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV	5.350.000,00		5.350.000,00
10	Saúde	13.970.756,50	19.303.130,00	33.273.886,50
10.122	Administração Geral	8.716.566,50	8.210.530,00	16.927.096,50
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	8.716.566,50	8.210.530,00	16.927.096,50
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.070,00	2.140,00	3.210,00
10.242.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	1.070,00	2.140,00	3.210,00
10.301	Atenção Básica	5.198.550,00	10.671.020,00	15.869.570,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	5.198.550,00	10.671.020,00	15.869.570,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	13.970.756,50	19.303.130,00	33.273.886,50
10.304	Vigilância Sanitária	54.570,00	419.440,00	474.010,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	54.570,00	419.440,00	474.010,00
12	Educação	12.969.627,95	11.208.250,00	24.177.877,95
12.361	Ensino Fundamental	12.192.807,95	8.409.932,50	20.602.740,45
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	4.980.850,00	8.409.932,50	13.390.782,50
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	7.211.957,95		7.211.957,95
12.365	Educação Infantil	12.840,00	2.798.317,50	2.811.157,50
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		2.798.317,50	2.798.317,50
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	12.840,00		12.840,00
12.368	Educação Básica	121.980,00		121.980,00
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	121.980,00		121.980,00
12.605	Abastecimento	642.000,00		642.000,00
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	642.000,00		642.000,00
13	Cultura	496.480,00	374.500,00	870.980,00
13.122	Administração Geral	2.140,00		2.140,00
13.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	2.140,00		2.140,00
13.695	Turismo	494.340,00	374.500,00	868.840,00
13.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	494.340,00	374.500,00	868.840,00
15	Urbanismo	7.359.824,34	11.357.275,22	18.717.099,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.356.614,34	9.080.743,22	16.437.357,56
15.451.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7.356.614,34	9.080.743,22	16.437.357,56
15.482	Habitação Urbana	3.210,00		3.210,00
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	3.210,00		3.210,00
15.752	Energia Elétrica		2.276.532,00	2.276.532,00
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.276.532,00	2.276.532,00
16	Habitação	1.579.380,00	6.350,00	1.585.730,00
16.482	Habitação Urbana	1.579.380,00	6.350,00	1.585.730,00
16.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	955.570,00	1.000,00	956.570,00
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	623.810,00	5.350,00	629.160,00
18	Gestão Ambiental	48.150,00	171.200,00	219.350,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	48.150,00	171.200,00	219.350,00
18.541.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	48.150,00	171.200,00	219.350,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 01/3/2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.454.350,00	356.117,99	1.810.467,99
20.423	Assistência aos Povos Indígenas	3.210,00		3.210,00
20.423.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	3.210,00		3.210,00
20.606	Extensão Rural	1.450.070,00	356.117,99	1.806.187,99
20.606.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.450.070,00	356.117,99	1.806.187,99
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.070,00		1.070,00
20.608.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.070,00		1.070,00
22	Indústria	214.000,00		214.000,00
22.661	Promoção Industrial	214.000,00		214.000,00
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	214.000,00		214.000,00
26	Transporte	1.070,00	2.140,00	3.210,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.070,00	2.140,00	3.210,00
26.782.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.070,00	2.140,00	3.210,00
27	Desporto e Lazer	587.040,00	593.850,00	1.180.890,00
27.812	Desporto Comunitário	5.350,00	6.420,00	11.770,00
27.812.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	1.070,00	2.140,00	3.210,00
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.210,00	2.140,00	5.350,00
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	1.070,00	2.140,00	3.210,00
27.813	Lazer	581.690,00	587.430,00	1.169.120,00
27.813.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	574.200,00	583.150,00	1.157.350,00
27.813.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7.490,00	4.280,00	11.770,00
28	Encargos Especiais	1.287.823,26		1.287.823,26
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.287.823,26		1.287.823,26
28.843.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	1.287.823,26		1.287.823,26
99	Reserva de Contingência			834.600,00
99.999	Reserva de Contingência			834.600,00
99.999.0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			834.600,00
Total:		72.304.371,01	43.893.903,21	116.198.274,22
Total geral:		72.304.371,01	43.893.903,21	116.198.274,22

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		4.066.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	2.538.104,24	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	6.073.785,99	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.521.868,73	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	953.720,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	893.160,00	0,00	0,00
24.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.066.000,00	0,00	0,00	12.980.638,96	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.988.777,95
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.988.777,95

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.350,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	18.713.889,56	621.670,00	0,00	0,00
24.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	960.850,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	18.717.099,56	1.585.730,00	0,00	219.350,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	1.810.467,99	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00
27.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.810.467,99	0,00	214.000,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066.000,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538.104,24
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073.785,99
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.287.823,26	0,00	3.809.691,99
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.140,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	7.991.987,95
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.817,99
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	3.210,00	17.120,00	0,00	0,00	20.249.049,56
24.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
27.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.850,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	834.600,00	834.600,00
Total:		0,00	3.210,00	20.330,00	1.287.823,26	834.600,00	49.728.027,72

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDEB							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189.100,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189.100,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 2 - FUNDEB							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189.100,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189.100,00

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Total:	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00



Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	33.273.886,50	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	33.273.886,50	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.277.096,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.277.096,50

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	465.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	465.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.450,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.450,00

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	8.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	8.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.774.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.774.000,00

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº: 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	1.160.560,00	0,00	0,00	1.160.560,00
	Total:	0,00	0,00	1.160.560,00	0,00	0,00	1.160.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		868.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	868.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.840,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.840,00

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	260.010,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	260.010,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - Fundo Municipal de Cultura							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.150,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.150,00
	Total geral:						116.198.274,22



ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

Data: 13/05/2014

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Recetta Total	116.198.274,22	116.198.274,22	---	124.332.153,41	124.332.153,41	---	133.035.404,06	133.035.404,06	---
Receitas Primárias (I)	114.685.829,22	114.685.829,22	---	122.713.837,26	122.713.837,26	---	131.303.805,76	131.303.805,76	---
Despesa Total	116.198.274,22	116.198.274,22	---	124.332.153,41	124.332.153,41	---	133.035.404,06	133.035.404,06	---
Despesas Primárias (II)	112.143.810,16	112.143.810,16	---	119.993.876,88	119.993.876,88	---	128.393.448,12	128.393.448,12	---
Resultado Primário III = (I-II)	2.542.019,06	2.542.019,06	---	2.719.960,38	2.719.960,38	---	2.910.357,64	2.910.357,64	---
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE Aquidauana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 1/1
Data: 13/05/2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014; Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	97.543.407,00	---	---	---	---	0,000
Receitas Primárias (I)	96.003.407,00	---	0,00	---	(96.003.407,00)	(100,000)
Despesa Total	97.543.407,00	---	0,00	---	(97.543.407,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	96.340.907,00	---	0,00	---	(96.340.907,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(337.500,00)	---	0,00	---	337.500,00	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	---	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	---	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	---	0,00	0,000	0,00	0,000



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE Aquidauana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/1
Data: 13/05/2014

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	96.737.000,00	97.543.407,00	(1,210)	105.347.380,26	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000
Receitas Primárias (I)	97.488.775,00	96.003.407,00	(1,520)	84.420.880,26	(12,080)	114.685.829,22	35,850	122.713.837,26	7,000	131.303.805,76	7,000
Despesa Total	96.737.000,00	97.543.407,00	(1,210)	113.423.380,26	16,280	113.576.083,42	0,130	121.526.408,27	7,000	130.033.257,79	7,000
Despesas Primárias (II)	96.737.000,00	96.340.907,00	(2,430)	91.562.380,26	(4,960)	112.143.810,16	22,480	119.993.876,88	7,000	128.393.448,12	7,000
Resultado Primário III = (I-II)	(1.248.225,00)	(337.500,00)	(72,960)	(7.141.500,00)	2.016,000	2.542.019,06	(135,600)	2.719.960,38	7,000	2.910.357,64	7,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	98.737.000,00	97.543.407,00	(1,210)	105.347.380,26	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000
Receitas Primárias (I)	97.488.775,00	96.003.407,00	(1,520)	84.420.880,26	(12,080)	114.685.829,22	35,850	122.713.837,26	7,000	131.303.805,76	7,000
Despesa Total	98.737.000,00	97.543.407,00	(1,210)	113.423.380,26	16,280	113.576.083,42	0,130	121.526.408,27	7,000	130.033.257,79	7,000
Despesas Primárias (II)	98.737.000,00	96.340.907,00	(2,430)	91.562.380,26	(4,960)	112.143.810,16	22,480	119.993.876,88	7,000	128.393.448,12	7,000
Resultado Primário III = (I-II)	(1.248.225,00)	(337.500,00)	(72,960)	(7.141.500,00)	2.016,000	2.542.019,06	(135,900)	2.719.960,38	7,000	2.910.357,64	7,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	—

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00



Especificação	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2012 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.



RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

Página: 1/2

Data: 13/05/2014

MF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015**

Página: 2/2

Data: 13/05/2014

MF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			



LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	---
Novas DOCC	---
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

DEMOSTRATIVOS COMPLEMENTARES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	44.820.004,90	47.957.405,19	51.314.423,46
Pessoal Inativos e Pensionistas	44.820.004,90	47.957.405,19	51.314.423,46
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.070,00	1.144,90	1.225,04
Decorrentes de Decisão Judicial	1.070,00	1.144,90	1.225,04
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	44.818.934,90	47.956.260,29	51.313.198,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.575.723,22	117.246.023,84	125.453.245,41
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	40,90	40,90	40,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	65.745.433,93	70.347.614,30	75.271.947,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	62.458.162,24	66.830.233,59	71.508.349,88

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,87	10.988.773,11	131.865.291,68
Receita Tributária	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	582.898,45	6.994.782,40
Receita de Contribuição	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,16	542.365,24	6.508.382,00
Receita Patrimonial	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.992,44	125.993,16	1.511.910,00
Aplicações Financeiras (II)	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.457,45	125.458,05	1.505.490,00
Outras Receitas Patrimoniais	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	534,99	535,11	6.420,00
Transferências Correntes	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.979,87	9.614.982,71	115.379.761,28
Demais Receitas Correntes	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.537,95	122.538,55	1.470.456,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.316,42	10.863.321,06	130.359.801,68
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,38	257.183,82	3.086.201,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,16	89,24	1.070,00
Amortização de Empréstimo (VI)	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,41	490,49	5.885,00
Alienação de Ativos (VII)	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.604,09	3.079.246,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.604,09	3.079.246,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV+V+VI+VII)	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.603,81	256.604,09	3.079.246,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.920,23	11.119.925,15	133.439.047,68
DESPESAS CORRENTES (X)	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.585,18	8.050.613,08	96.607.050,06
Despesas Correntes (X)	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.000,11	3.735.003,69	44.820.004,90
Pessoal e Encargos Sociais	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,66	29.966,74	359.600,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.618,41	4.285.642,65	51.427.445,16
Outras Despesas Correntes	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.618,52	8.020.646,34	96.247.450,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.050,56	1.563.089,00	18.756.624,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.678,36	17.883.950,90
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,42	89.389,64	1.072.673,26
Amortização da Dívida (XIV)	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.661,14	1.473.678,36	17.883.950,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	69.550,00	834.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)													
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XIV+XVI+XVII)	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.829,66	9.563.874,70	114.766.000,96
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.090,57	1.556.050,45	18.673.046,72



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

Página: 1/2

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	31.074.224,52	33.249.420,24	35.576.879,64
Impostos	6.124.680,00	6.553.407,60	7.012.146,13
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.115.154,00	1.193.214,78	1.276.739,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.831.220,00	3.029.405,40	3.241.463,78
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	1.253.826,00	1.341.593,82	1.435.505,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	924.480,00	989.193,60	1.058.437,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	154.850,40	165.689,93	177.288,22
Dívida Ativa dos Impostos	1.097.820,00	1.174.667,40	1.256.894,11
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	23.696.874,12	25.355.655,31	27.130.551,18
Da União	1.255.468,80	1.343.351,62	1.437.386,23
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	55.468,80	59.351,62	63.506,23
Do Estado	22.441.405,32	24.012.303,69	25.693.164,95
Cota-Parte do ICMS	20.488.210,20	21.922.384,91	23.456.951,86
Cota-Parte do IPI-Exportação	166.521,96	178.178,50	190.650,99
Cota-Parte do IPVA	1.786.673,16	1.911.740,28	2.045.562,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	94.500.658,93	101.115.705,04	108.193.804,32
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90
TOTAL	116.198.274,22	124.332.153,41	133.035.404,06

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
DESPESAS CORRENTES	31.361.033,59	33.556.305,91	35.905.247,37
Pessoal e Encargos Sociais	12.643.106,31	13.528.123,72	14.475.092,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.717.927,28	20.028.182,19	21.430.155,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.825.112,91	1.952.870,82	2.089.571,77
Investimentos	1.825.112,91	1.952.870,82	2.089.571,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.186.146,50	35.509.176,73	37.994.819,14

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	33.186.146,50	35.509.176,73	37.994.819,14
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-24.687.860,00	-26.416.010,20	-28.265.130,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-24.687.860,00	-26.416.010,20	-28.265.130,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	8.498.286,50	9.093.166,53	9.729.688,21

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	27,35%	27,35%	27,35%
---	--------	--------	--------

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Administração Geral	16.868.246,50	18.049.023,73	19.312.455,29
Atenção Básica	15.846.030,00	16.955.252,10	18.142.119,88
Vigilância Sanitária	471.870,00	504.900,90	540.243,97
TOTAL	33.186.146,50	35.509.176,73	37.994.819,14



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº 013/2014, nº 013/2014

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		PREVISÃO	
		LDO 2015	Projeção 2016
			Projeção 2017
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.377.350,40	7.893.764,93
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.349.334,80	2.513.788,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		1.115.154,00	1.193.214,78
Dívida Ativa do IPTU		138.672,00	148.379,04
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		1.095.508,80	1.172.194,42
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI		1.253.826,00	1.341.593,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		1.253.826,00	1.341.593,82
Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.849.709,60	3.049.189,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		2.831.220,00	3.029.405,40
Dívida Ativa do ISS		16.178,40	17.310,89
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		2.311,20	2.472,98
(-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		924.480,00	989.193,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		924.480,00	989.193,60
Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM		23.696.874,12	25.355.655,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		20.488.210,20	21.922.384,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		55.468,80	59.351,62
		166.521,96	178.178,50
			27.130.551,18
			0,00
			0,00
			0,00
			23.456.951,86
			63.506,23
			190.650,99



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.5- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.786.673,16	1.911.740,28	2.045.562,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.074.224,52	33.249.420,24	35.576.879,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.880.273,60	2.011.892,75	2.152.725,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	670.273,60	717.192,75	767.396,25
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.869.823,89	20.190.711,55	21.604.061,38
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.750.097,49	22.202.604,30	23.756.786,63

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.739.374,82	5.071.131,06	5.426.110,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	4.097.642,04	4.384.476,98	4.691.390,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	11.093,76	11.870,32	12.701,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	33.304,39	35.635,70	38.130,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	240.000,00	256.800,00	274.776,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	357.334,63	382.348,06	409.112,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.235.000,00	12.021.450,00	12.862.951,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.954.100,00	5.300.887,00	5.671.949,09
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.495.625,18	6.950.318,94	7.436.841,26
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Projeto de Lei - nº. 013/2014, nº 013/2014

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.208.250,00	11.992.827,50	12.832.325,42
13.1- Com Educação Infantil	2.798.317,50	2.994.199,73	3.203.793,71
13.2- Com Ensino Fundamental	8.409.932,50	8.998.627,77	9.628.531,71
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	3.855.477,50	4.125.360,93	4.414.136,20
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.855.477,50	4.125.360,93	4.414.136,20
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.063.727,50	16.118.188,43	17.246.461,62
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
PREVISÃO			Projeção 2017
LDO 2015			Projeção 2016
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %	69,23	69,23	69,23
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
PREVISÃO			Projeção 2017
LDO 2015			Projeção 2016
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3) ¹	7.768.556,13	8.312.355,06	8.894.219,91
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
PREVISÃO			Projeção 2017
LDO 2015			Projeção 2016
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.798.317,50	2.994.199,73	3.203.793,71
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.798.317,50	2.994.199,73	3.203.793,71
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL	15.199.681,95	16.263.659,66	17.402.115,93
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.265.410,00	13.123.988,70	14.042.667,91
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2.934.271,95	3.139.670,96	3.359.448,02
22- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
25- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	17.997.999,45	19.257.859,39	20.605.909,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			
PREVISÃO			Projeção 2017
LDO 2015			Projeção 2016
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.495.625,18	6.950.318,94	7.436.841,26
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	6.495.625,18	6.950.318,94	7.436.841,26
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (20 + 21) - (32))	11.502.374,27	12.307.540,45	13.169.068,38
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE* ((33)/(3) x 100)%	37,02	37,02	37,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	0,00	0,00	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	19.096.621,95	0,00	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 129 • Sexta-Feira, 08 de agosto de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.351/2014

"CRIA A SEMANA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MALES CAUSADOS PELA ENDOMETRIOSE, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MARÇO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado com a seguinte redação: "Semana de Prevenção e Conscientização dos males causados pela Endometriose".

Parágrafo único - Compete ao Poder Público envidar esforços para realizar palestras, cursos e outros eventos de divulgação, que tenham por objetivo esclarecer a população, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema, sobre os efeitos da endometriose.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.352/2014

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA A PRESTAREM ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES EM TEMPO RAZOÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam as agências bancárias, localizadas no âmbito do Município de Aquidauana, obrigadas a prestarem seus serviços em tempo razoável aos usuários que estiverem na fila ou portarem senhas para atendimento no guichê.

Art. 2.º - Para os efeitos desta Lei, considera-se tempo razoável para atendimento:

I - 15(quinze) minutos em dias normais;

II - até 20(vinte) minutos nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimentos de tributos municipais, estaduais e federais.

III - até 25(vinte e cinco) minutos em véspera ou após feriados prolongados;

§ 1.º - Os bancos ou suas entidades representativas informarão aos órgãos encarregados de fazer cumprir esta lei as datas mencionadas nos incisos II e III.

§ 2.º - Na hipótese de não encaminhamento das informações referidas no parágrafo anterior, será adotado o calendário aplicável ao Município de Aquidauana, excetuados os pontos facultativos municipais.

Art. 3.º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de R\$ 800,00(oitocentos reais), caso seja reincidente, mesmo depois de formalizada a advertência;

III - multa de R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais), caso seja reincidente, mesmo depois da aplicação da multa referida no inciso anterior, aplicando-se o mesmo valor, cumulativamente, até a 10ª(décima) reincidência;

IV - suspensão do Alvará de Funcionamento se reincidente pela 11ª vez;

V - cassação do Alvará de Funcionamento caso não seja comprovada a adequação da agência em prestar atendimento no tempo máximo disposto nesta Lei, decorridos 6 (seis) meses da suspensão descrita no inciso anterior.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

§ 1.º - Não se considera, para efeito de reincidência, as denúncias apuradas e comprovadas após o regular processo administrativo, que tenham ocorrido no mesmo dia.

§ 2.º - Para efeito de reincidência, não será considerada a infração anterior se entre a data da autuação e a segunda infração tiver transcorrido prazo superior a 2 (dois) meses.

§ 3.º - A atualização monetária dos valores instituídos nos incisos II e III deste artigo será realizada anualmente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 2º da Lei nº 3.829/00, modificado pela Lei nº 3.916/01 e leis posteriores.

Art. 4.º - A apuração dos atos infracionais descritos nesta Lei será realizada mediante instauração de procedimento administrativo, iniciado com a apresentação de denúncia, devidamente comprovada, assegurando-se ao denunciado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5.º - Admite-se como meio de prova:

I - a indicação de no máximo 03 (três) testemunhas;

II - senhas entregues pela agência bancária, onde deverá constar a indicação do horário previsto para atendimento;

III - quaisquer outras formas que possam comprovar o tempo de permanência dos clientes no respectivo estabelecimento.

§ 1.º - Para a produção de prova testemunhal, deverá o denunciante apresentar declarações escritas que conterão a narração do fato testemunhado, citando a hora, dia e local que ocorreu, além da identificação nominal, o número da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas do declarante.

§ 2.º - Para avaliação da prova produzida, a autoridade administrativa utilizar-se-á dos princípios aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor, inclusive quanto à inversão do ônus da prova.

Art. 6.º - As agências bancárias deverão afixar em suas dependências, em local visível e com possibilidade de leitura à distância, as informações sobre o tempo máximo permitido para atendimento e a especificação dos dias em que se difere o tempo de permanência na fila, conforme descrito nos incisos do artigo 2º, bem como o número desta Lei.

Art. 7.º - Serão remetidas cópias dos procedimentos instaurados ao órgão de defesa do consumidor.

Art. 8.º - As agências bancárias têm o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 9.º - O Prefeito do Município de Aquidauana regulamentará esta Lei no prazo de (trinta) dias contados do início de sua vigência.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.353/2014

"Denomina o centro de Educação Infantil CEINF, localizado na Vila Pinheiro, como Dr. Antônio de Arruda Sampaio".

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O CEINF localizado na Vila Pinheiro passa a ter a seguinte denominação:

.....
"DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LEI ORDINÁRIA N.º 2.354/2014

"Denomina Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Aquidauana-MS e dá outras providências".

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância, localizada na Rua Giovanni Toscano de Brito, Bairro Santa Terezinha, ao lado da Escola Erso Gomes do Município de Aquidauana, passa a ter a seguinte denominação:

"VEREADOR ADEMIR BRITES".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.355/2014

"**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

Art. 2.º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3.º - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e;

VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1.º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2.º - Os recursos de responsabilidade do Município de Aquidauana, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4.º - A Gerência ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5.º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, no Orçamento vigente, as dotações orçamentárias próprias e necessárias para a consecução e aplicação desta Lei.

Art. 7.º - Fica incluído o inciso XII no art. 3.º, da Lei nº 1.832/2002, com a seguinte redação:

XII - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.357/2014

"**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.256/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ

SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica expressa e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 2.256/2012, que autorizou a doação da área objeto da matrícula nº 7411, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, ao DISSIDENTE ESPORTE CLUBE DE AQUIDAUANA/MS.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.358/2014

"**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O SR. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 70, I e 46, III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, a área institucional correspondente à Praça nº 05, da QUADRA 89A, da Planta Cadastral da Cidade, localizada no Bairro Nova Aquidauana, contendo as descrições, metragens e confrontações conforme mapa e memorial descritivo que, em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - A área desafetada possui as seguintes especificações: Área institucional de configuração geométrica retangular, medindo 120,00m (cento e vinte metros) por 90,00m (noventa metros), possuindo como limites e confrontações, AO NORTE com Rua Anacleto dos Reis, lado ímpar; AO SUL, com Rua Janjão Trindade, lado par; AO LESTE, com Rua José Cármino; e a OESTE, com Rua Plínio de Arruda Leite, lado par, fechando o perímetro com área de 10.800 m² (dez mil e oitocentos metros quadrados).

Art. 2.º - O imóvel descrito no artigo anterior desta Lei fica desafetado da classe dos Bens de Uso Comum, passando a integrar a classe dos bens públicos dominicais, destinado à construção de Biblioteca Comunitária e Academia da Saúde no Bairro Nova Aquidauana.

Art. 3.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder pelo prazo de até 20 anos, a área pública desafetada nesta lei, para a Instituição "Biblioteca Comunitária Roda Viva", com CNPJ sob o nº 12.501.648/0001-20, por Decreto.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.359/2014

"**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a repassar a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE AQUIDAUANA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.664/0001-24, representada pela Presidente - Sr.ª Cecília Paulino Lopes, portadora do RG nº 42262 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.688.501-06, o valor limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob forma de cooperação financeira do Município de Aquidauana para auxílio de parte das despesas e manutenção da entidade ora beneficiada.

Art. 2.º - Os recursos serão repassados mediante convênio e se submeterão à incondicional fiscalização do Poder Público Municipal, que inspecionará e garantirá o cumprimento das metas e objetivos do projeto, cabendo a entidade, no interregno máximo de 30 dias após o repasse de cada parcela de que trata o art. 3.º, efetivamente prestar contas dos valores junto ao Poder Executivo, nos mesmos moldes e formas dispensadas às prestações de contas de convênios Federais e Estaduais.

Parágrafo primeiro - A não prestação de contas, total ou parcial, na forma determinada nesta Lei, acarretará a entidade beneficiada a perda do direito de recebimento da parcela subsequente, se houver, bem como a suspensão de realização de novo convênio, sem prejuízo de outras sanções, no que couber.

Parágrafo segundo - A despeito do que prescreve o art. 70, da Constituição Federal, uma vez prestadas as contas, serão elas, após análise pelo setor competente do Poder Executivo, encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal, no intuito de ser exercido o dever de fiscalização daquele órgão.

Art. 3.º - Os recursos serão liberados em 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, cada uma delas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir de julho de 2014.

Art. 4.º - A entidade beneficiada deverá obedecer rigorosamente a destinação dos recursos recebidos, não podendo aplicar os valores repassados em bens patrimoniais e no pagamento de qualquer encargo, assim como cumprirá todos os termos e condições estabelecidas no art. 5.º, sob pena de, assim não observando, ter suspenso o repasse, independentemente de notificação.

Art. 5.º - O Município de Aquidauana não terá responsabilidade, na modalidade solidária ou subsidiária, por obrigações e encargos de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou outra contribuição de qualquer natureza, eventualmente decorrentes da aplicação dos recursos que serão repassados com base nesta Lei, assumindo a entidade beneficiada toda e qualquer responsabilidade quanto a esses encargos, se houverem.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.361/2014

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2015 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receltas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI. a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- XI - Anexo I. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
- XIII - Anexo II. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
- XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
- XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
- XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera

contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem na caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função. As quais se vincularão, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do

Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º - O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/ 2017.

§ 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º - A sub função, nível de agregação imediatamente inferior a função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidade.

Art. 5º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação

das destinações de recursos.

§ 1º - A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) As outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades;

b) Diretamente as entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º - É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º - As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Sub funções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Fisicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluente, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Ano I • Edição Nº 129 • Sexta-Feira, 08 de agosto de 2014.

Art. 10 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16 - Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingencial.

§ 2º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17 - Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18 - Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e social e que estejam registradas no Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

A) apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2014.

B) comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo o Prefeito Municipal obrigatoriamente encaminhar cópia das prestações de contas dos convênios com as entidades públicas e privadas ao Poder Legislativo, no mesmo prazo, após a prestação de contas.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a

correta avaliação dos resultados.

Seção XII

Das Normas Específicas do Poder Legislativo

Art. 24 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2014, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§ 1º - Ao término do exercício de 2014, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

§ 2º - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 3º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um a doze avos do total da receita arrecada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 4º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de atender as exigências do art. 52, § 5º e 54, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 25 - As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 27 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiadas por estes recursos.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 - No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 30 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169,

Ano I • Edição Nº 129 • Sexta-Feira, 08 de agosto de 2014.

da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades

emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32 - A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas a expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 35 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 37 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º - A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa GRECA DISTRIBIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0005-02, com sede na Avenida Principal 01, nº 1.470, Núcleo Industrial 02, Campo Grande/MS para o fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C para serem utilizados nos serviços de tapa buracos das vias públicas do município, com fundamento no parecer da Assessoria e no inciso IV, artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em favor da citada empresa cujo pagamento ocorrerá contra entrega dos materiais adquiridos, compatível com o interesse público.

Aquidauana, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais para adequação da sala de raio x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 22 de agosto de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 07 de agosto de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2012
PROC. ADM. N.º 121/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº179/2012, conforme artigo 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze), o prazo previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, a contar de 18/12/2013 e término em 18/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Via Park Park Tecnologias e Construções Eireli-ME – Rep. Legal Alan Valério Pires Ramos

Aquidauana - MS, 03 de Dezembro de 2013.

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2012
PROC. ADM. N.º 093/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: MAK CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: *O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta, conforme Art. 57, § 2º da Lei Federal 8.666/93 do Contrato Administrativo nº 144/2012.*

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de 02/01/2014 e término em 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Mak Construtora e Comércio Ltda EPP- Rep. Franklyn Araújo de Magalhães.

Aquidauana - MS, 20 de dezembro de 2.013.

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2014
PROC. ADM. N.º 061/2014
CARTA CONVITE N.º 002/2014

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo nº 085/2014.

Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado R\$ 37.257,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea, b, c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Integral Engenharia Ltda – Rep. Silvano Pires Espírito Santo

Aquidauana - MS, 06 de Agosto de 2014.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente da C.P.L